



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 1.382 - 18ª Legislatura | 14 páginas
Curitiba, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017

Mesa Executiva

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| DEPUTADO GUTO SILVA 1º Vice-Presidente | DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO Presidente | DEPUTADO WILMAR REICHEMBACH 3º Secretário |
| DEPUTADO ANDRE BUENO 2º Vice-Presidente | DEPUTADO PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES 1º Secretário | DEPUTADO JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO 4º Secretário |
| DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO 3º Vice-Presidente | DEPUTADO JONAS GUIMARÃES 2º Secretário | DEPUTADO ADELINO RIBEIRO 5º Secretário |

Lideranças

| | |
|---------------------------|---------------------------------|
| Líder do Governo | Deputado Luiz Claudio Romanelli |
| Líder da Oposição | Deputado Tadeu Veneri |
| PMDB | Deputado Nereu Moura |
| PSD | Deputado Marcio Nunes |
| DEM | Deputado Elio Lino Rusch |
| PT | Deputado Professor Lemos |
| PDT | Deputado Nelson Luersen |
| PSB | Deputado Tiago Amaral |
| PSDB | Deputado Francisco Bühler |
| PSC | Deputada Claudia Pereira |
| Bloco - PRB/PPL/PSL | Deputado Edson Praczyk |
| Bloco - SD/PP/PMN | Deputado Felipe Francischini |
| Bloco - PPS/PTB/PV | Deputado Tião Medeiros |

Representação Partidária

PSC - Claudia Pereira, Gilson de Souza, Cláudio Palozzi, Evandro Araújo, Reichembach. **PMDB** - Ademir Bier, Anibelli Neto, Nereu Moura, Requião Filho. **PSDB** - Ademar Traiano, Andre Bueno, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, Evandro Junior, Francisco Bühler, Mauro Moraes, Paulo Litro. **DEM** - Elio Rusch, Nelson Justus, Pedro Lupion, Plauto Miró Guimarães, Ricardo Arruda. **PDT** - Fernando Scanavaca, Marcio Pauliki, Nelson Luersen. **PT** - Péricles de Mello, Professor Lemos, Tadeu Veneri. **PSD** - Alexandre Guimarães, Delegado Recalcatti, Ratinho Júnior, Cobra Repórter, Guto Silva, Hussein Bakri, Luiz Carlos Martins, Marcio Nunes, Ney Leprevost. **PSB** - Alexandre Curi, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Stephanes Junior, Tiago Amaral. **PPS** - Cristina Silvestri, Tercílio Turini. **PP** - Maria Victória, Schiavinato. **PV** - Rasca Rodrigues. **PRB** - Gilberto Ribeiro, Pastor Edson Praczyk. **PSL** - Adelino Ribeiro. **PMN** - Dr. Batista. **PTB** - Tião Medeiros. **SD** - Felipe Francischini. **PPL** - Marcio Pacheco.

Deputados Licenciados

PPS - Douglas Fabrício. **PSB** - Artagão Junior.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

| | |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| Diretor-Geral | Roberto Costa Curta |
| Procurador-Geral | Luiz Fernando Feltran |
| Secretário-Geral da Presidência | Guilherme Brenner Lucchesi |
| Diretor Legislativo | Dylliardi Alessi |
| Diretora Administrativa | Marinês Picinin Raimundi |
| Diretor de Pessoal | Bruno Perozin Garofani |
| Diretor de Apoio Técnico | Cléber Cavalli |
| Diretor de Assistência ao Plenário | Juarez Lorena Villela Filho |
| Diretor Financeiro | João Ney Marçal Junior |
| Diretora de Comunicação | Kátia Chagas |
| Controladora Geral | Flávia Malucelli Baltazar |

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911
Telefone 41 3350.4000

Sumário

| | |
|-----------------------------------|----|
| Sessões Plenárias | 03 |
| Processo Legislativo | 11 |
| Publicações Administrativas | 13 |
| Editais e Contratos | 14 |

Sessões Plenárias

Sessão Ordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2017 - Ata n.º 92.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Anibal Khury, de acordo com o painel eletrônico, foi registrada a presença dos seguintes Parlamentares: *Adelino Ribeiro (PSL)*, *Ademar Traiano (PSDB)*, *Ademir Bier (PMDB)*, *Alexandre Curi (PSB)*, *Alexandre Guimarães (PSD)*, *Andre Bueno (PSDB)*, *Anibelli Neto (PMDB)*, *Bernardo Ribas Carli (PSDB)*, *Claudia Pereira (PSC)*, *Claudio Palozzi (PSC)*, *Cristina Silvestri (PPS)*, *Delegado Recalcatti (PSD)*, *Elio Rusch (DEM)*, *Evandro Araújo (PSC)*, *Felipe Francischini (SD)*, *Gilberto Ribeiro (PRB)*, *Gilson de Souza (PSC)*, *Guto Silva (PSD)*, *Hussein Bakri (PSD)*, *Jonas Guimarães (PSB)*, *Luiz Carlos Martins (PSD)*, *Luiz Claudio Romanelli (PSB)*, *Marcio Nunes (PSD)*, *Marcio Pauliki (PDT)*, *Nelson Justus (DEM)*, *Nereu Moura (PMDB)*, *Ney Leprevost (PSD)*, *Pastor Edson Praczyk (PRB)*, *Paulo Litro (PSDB)*, *Péricles de Mello (PT)*, *Plauto Miró (DEM)*, *Rasca Rodrigues (PV)*, *Requião Filho (PMDB)*, *Schiavinato (PP)*, *Stephanes Junior (PSB)*, *Tadeu Veneri (PT)*, *Tercílio Turini (PPS)*, *Tiago Amaral (PSB)* e *Tião Medeiros (PTB)* (39 Parlamentares). O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Plauto Miró** (1.º Secretário) e **Hussein Bakri** (na função de 2.º Secretário), à hora regimental, “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da 92.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 18.ª Legislatura. O Sr. 2.º Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior (n.º 91, de 26/9/2017), a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade, tendo ficado à disposição dos Sr.ºs Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejarem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Não há Expediente a ser lido. Em cumprimento à Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 9.º, § 4.º, declaro aberta a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2.º quadrimestre de 2017 da Secretaria de Estado da Fazenda. Antes de passarmos a palavra ao Secretário, peço ao Mestre de Cerimônias que faça o registro da presença dos nossos convidados e convidadas, funcionários da Sefá.

MESTRE DE CERIMÔNIAS: Muito boa tarde, Sr. Presidente. Muito boa tarde a todos. Anunciamos e agradecemos a presença de toda a equipe técnica que acompanha hoje o Secretário Mauro Ricardo Machado Costa, equipe formada pelos Sr.ºs: Dr. George Tormin, Diretor Geral; Dr. Celso Tadeu, Chefe de Gabinete; Dr. Gilberto Calixto, Diretor de Coordenação da Receita do Estado (CRE); Suzane Gambetta Dobjenski, Chefe da Inspeção Geral de Arrecadação (IGA); Sandro Celso Ferrari, Coordenador da Coordenação de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC); Dr. Euwaldo Luiz Baldez, Assessor de Gabinete; José Marcos Grabicoski, Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico; Marli Iacomini, Assessora de Imprensa; Júlio Cezar Souza, fotógrafo; Ademir Furlanetto, Presidente do Conselho de Contribuintes; Carlos Meireles, Controle Interno da Sefá; Marlene, Chefe do Núcleo de Haveres e Dívidas (NHD); Bruna Kowalski, Técnica do Núcleo de Haveres e Dívidas (NHD); Ana Beatriz do Prado, Secretária da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa; e Felipe Zeraik, Auditor Fiscal da Sefá. E agradecemos também a presença dos auditores fiscais do Tribunal de Contas. São esses os nossos agradecimentos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Neste momento, passo a palavra ao Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Costa, que pode se valer de 30 minutos para a apresentação e mais 15 minutos de prorrogação, só podendo ser apartado durante a prorrogação de 15 minutos. Ao tempo em que também abro as inscrições aos Sr.ºs Deputados que queiram participar fazendo

perguntas, que façam a inscrição aqui na mesa. Secretário Mauro, por favor.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Primeiramente, queria saudar o Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Ademar Traiano. Em nome dele, saudar todos os Parlamentares aqui presentes, Senhoras e Senhores, Secretários, Dirigentes da Secretaria da Fazenda e funcionários da Secretaria da Fazenda aqui presentes. Aqui dizer novamente da minha alegria e satisfação de sempre estar nesta Casa, já estou com uma certa intimidade aqui em relação a esta Casa, o que me dá uma satisfação grande de estar debatendo resultados que o Estado tem alcançado ao longo desses anos. A apresentação que vou fazer neste momento é em relação ao resultado do 2.º quadrimestre, lembrando bem que o resultado do 2.º quadrimestre acumula os resultados do 1.º quadrimestre, ou seja, estamos tratando aqui das receitas e despesas do Estado até o mês de agosto. Esta apresentação cumpre um dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal que é o § 4.º do art. 9.º da lei, que prevê que a cada quatro meses o Secretário deve se dirigir à Assembleia Legislativa para fazer uma prestação de contas em relação aos resultados alcançados nos quadrimestres. Vou fazer a apresentação mostrando a evolução da receita, das despesas, do regime próprio de previdência do estado, assim como os resultados, dívidas, limites e desafios que temos ainda pela frente. Lembrando bem que no mês de janeiro deste ano fizemos uma operação de securitização de recebíveis oriundos do programa *Paraná Competitivo* que gerou uma receita para o Estado da ordem de R\$ 1 bilhão e 720 milhões, dos quais R\$ 431 milhões foram transferidos aos municípios. Essa apresentação que vou fazer exclui essa receita extraordinária, que distorceria significativamente a comparação do exercício de 2017 em relação ao exercício de 2016. Então, vamos excluir essa receita extraordinária apenas para efeito comparativo, porém os relatórios que foram publicados no *Diário Oficial* cumprindo o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal foram publicados incluindo essa receita de R\$ 1 bilhão 724 milhões, que se incluíssemos nesses quadros comparativos criariam uma distorção desnecessária, até porque é uma receita eventual que ingressou em um determinado mês de um exercício fiscal, no caso 2017, que não se repetirá em exercício seguinte e distorceria significativamente toda a comparação em relação ao exercício de 2016. No que se refere à receita, tivemos aí um crescimento das nossas receitas correntes de 0,81% real, aí já descontada a inflação, da receita corrente, e a receita de capital – está bem pequeno ali -, um crescimento real de 187,43%, um crescimento real. Mais à frente vou detalhar como se comportaram as receitas correntes e as receitas de capital de maneira bem detalhada. No que se refere às receitas correntes, a nossa receita tributária cresceu no exercício de 2017, um crescimento nominal na ordem de 4,81% e um crescimento real na ordem de 0,82%. Então, enfim conseguimos reverter um quadro que existia até o mês de junho e julho de 2017, onde estávamos com um crescimento negativo da nossa receita tributária em relação ao exercício de 2016. Todas as medidas que foram implantadas na Secretaria da Fazenda, várias delas com autorização legislativa desta Casa, permitiram que pudessemos reverter esse quadro que era muito ruim, que prejudicava significativamente o Estado do Paraná. As nossas receitas patrimoniais também tiveram um crescimento significativo, na ordem de 39,14%, em especial as receitas oriundas do rendimento das nossas aplicações financeiras. Nós modificamos a forma de aplicação dos nossos recursos financeiros, criamos um fundo específico com o Banco do Brasil de tal maneira que pudessemos extrair desse fundo a melhor rentabilidade possível. Hoje estamos com uma rentabilidade acima da rentabilidade do certificado de depósito interbancário, que é equivalente à Selic. As nossas receitas agropecuárias cresceram também de maneira significativa, em torno de quase 13%, o que é oriundo de uma modificação na forma de tratamento de receitas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde passou a vender para a Batavo o produto oriundo das fazendas florestais, de tal maneira que isso gerou uma receita importante para a UEPG e também para o Instituto de Florestas, que cresceu significativamente a sua receita. No caso da receita industrial, tivemos um crescimento muito grande das receitas provenientes da Tecpar, da venda de vacinas, venda de soros, o que também fez com que este resultado - no que se refere à receita industrial - fosse extremamente representativo. E temos como um destaque negativo as outras Receitas Correntes, tivemos um decréscimo real de 30, quase 35%, por quê? Porque em 2016 tivemos a receita oriunda da alienação da folha de pagamento, o que representou no mês de agosto uma receita na ordem de R\$ 402 milhões. Como essa receita não ocorreu também no exercício de 2017, por isso esse decréscimo em relação ao exercício de 2016. Bom, no que se refere à composição das nossas receitas correntes, vocês podem observar que a nossa receita tributária corresponde a aproximadamente 70% das nossas receitas correntes, algo extremamente significativo. Então, a participação do ICMS, do IPVA, do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação e das taxas é muito significativa nas nossas receitas correntes. E aí vocês podem observar o que é receita própria e o que é receita transferida de terceiros. Temos aí aproximadamente 90% das nossas receitas correntes como receitas próprias,

oriundas do ICMS, oriundas do IPVA, oriundas de todas as outras atividades do Estado, e apenas um pouco mais de 10% representa receitas transferidas por terceiros, basicamente transferências de recursos da União relativos à quota parte dos tributos federais. E aí temos a representação gráfica em forma de pizza, onde vocês podem observar, como falei anteriormente, quase 90% de receitas próprias e um pouco mais de 10% de receitas de terceiros. No que se refere à receita tributária, temos aí o nosso ICMS revertendo aquela curva de queda de arrecadação, tivemos um crescimento nominal na ordem de 4,84% e um crescimento real na ordem de 0,97%. O IPVA teve queda por conta da queda de comercialização de veículos novos e queda também em virtude da desvalorização de veículos antigos. Todo ano fazemos uma pesquisa, contratamos a Fipe para fazer uma pesquisa e os veículos têm reduzido, os veículos usados têm reduzido de preço e por conta disso tivemos uma queda do nosso estoque tributável e mais o fluxo, que é a venda de veículos novos, que também caiu de maneira significativa, refletindo em uma queda real de 2,13%. O ITCMD, o Imposto de Transmissão por Causa Morte ou Doação, depende logicamente, é um imposto que não tem uma frequência mensal em relação ao seu recolhimento e o que tivemos aqui de extraordinário foi um recolhimento de um contribuinte apenas, algo em torno de quase R\$ 25 milhões no mês de janeiro, o que levou a esse crescimento expressivo. No que se refere ao crescimento do Imposto de Renda retido na fonte, é por conta das promoções e progressões. Nós já pagamos, até o mês de agosto, algo em torno de R\$ 700 milhões dos R\$ 1 bilhão e 400 milhões que custarão todas as promoções e progressões, já pagamos 50% até o mês de agosto, e logicamente isso se reflete também no recolhimento do Imposto de Renda retido na fonte. O crescimento em relação às taxas se deve à Agepar basicamente, à Agência de Regulação de Serviços Públicos, que passou a partir deste ano também, por uma deliberação desta Casa, a fazer a regulação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e com isso eles recebem um percentual do faturamento da Sanepar para fazer essa regulação – não existia no exercício de 2016 e passou a existir no exercício de 2017. No que se refere ao desdobramento da nossa receita tributária, vocês podem observar que quase 77% da nossa receita tributária é oriunda do ICMS, em torno de 13% do IPVA, algo em torno de 8% do Imposto de Renda retido na fonte e 1% do ITCMD. Quer dizer, o ICMS de fato tem uma representatividade muito grande em relação às nossas receitas – só as receitas do ICMS e do IPVA representam 90% da nossa receita tributária. No que se refere às transferências correntes, e aí as transferências federais, também tivemos um acréscimo real de 4,41%, basicamente por conta do FPE, do Fundo de Participação dos Estados. E aí vocês podem me perguntar: *Puxa, mas caiu a receita da União, como é que cresceu a receita do Fundo de Participação do Estado?* Cresceu porque houve uma modificação nos critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, onde o Estado do Paraná e várias outras unidades da Federação foram privilegiados, aumentou o percentual do Estado do Paraná em relação à distribuição do bolo de recursos provenientes do FPE, que é o Imposto de Renda e o IPI. No que se refere à Cide, houve um decréscimo da Cide por conta da queda da atividade econômica, os *royalties* da mesma forma e o IPI exportação também tivemos um acréscimo, o IPI cai, mas o IPI exportação cresce. Por que cresce? Cresce também porque o Estado do Paraná se destacou em relação às exportações de produtos manufaturados e com isso, logicamente, aumentou a participação do Estado no bolo de recursos provenientes do IPI exportação. Da Lei Kandir estamos com um decréscimo, porque esses recursos infelizmente não são corrigidos pelo Governo Federal. Enfim, são esses os principais pontos em relação às transferências federais. E o crescimento se deve basicamente à questão do Fundo de Participação dos Estados e pela modificação do nosso índice do IPI exportação, e aí sempre gosto de apresentar esses *slides* porque mostram o quanto o Estado do Paraná contribui, quanto os contribuintes paranaenses contribuem para o bolo de receitas federais. E aí vocês podem observar que até o mês de agosto o Estado do Paraná estava contribuindo com 4,44% de todas as receitas federais arrecadas pela União, arrecadou-se aproximadamente R\$ 585 bilhões e desses 585 quase R\$ 26 bilhões foram oriundos aqui dos paranaenses. E aí fomos colocar o quanto retorna do que é arrecadado no estado para nós paranaenses, e aí retornam apenas R\$ 9,45 bilhões. Então, é algo muito pequeno perto do que é arrecadado aqui do Estado. Para vocês terem uma ideia, em média, para cada R\$ 100,00 que se arrecada, do que o Governo Federal arrecada aqui no Estado do Paraná, retorna aos paranaenses apenas R\$ 37,00, ficando aproximadamente R\$ 63,00 lá em Brasília, onde é redistribuído para várias outras unidades da Federação. Então, quando o Governador faz pleitos junto ao Governo Federal para o aumento das transferências federais ao Estado, faz-se, logicamente, em cima desses números, que demonstram que o paranaense está contribuindo muito mais para as outras unidades da Federação do que recebendo em termos de benefícios. O Fundeb, 20% das nossas receitas tributárias são destinadas ao Fundeb, e aí aportamos em 2017 R\$ 3 bilhões e 300 milhões ao Fundeb e retiramos do Fundeb algo em torno de R\$ 2 bilhões e

800 milhões, ou seja, temos uma perda, o Governo do Estado tem uma perda, teve uma perda no Fundeb na ordem de R\$ 565 milhões, que foram destinados aos municípios – o Estado aportou mais do que retirou e o que deixou de retirar foi redistribuído para todos os municípios aqui do Estado do Paraná. Das nossas receitas de capital, tivemos um acréscimo significativo, basicamente por conta de dois itens, alienação de bens e outras receitas de capital. Esses dois grupos de receita, na realidade foram as receitas provenientes da alienação das ações da Copel, que geraram ao Estado R\$ 1 bilhão e 200 milhões, que estão sendo aplicados em investimentos aqui em benefício da nossa população. Por isso esse crescimento aí é significativo. E a composição da receita de capital, onde basicamente 75% são de alienação de ações, os outros 13% das outras receitas de capital, também provenientes de alienação de ações. No que se refere às receitas da composição das receitas de capital para identificação do que é próprio e o que é recebido de terceiros, podemos aí observar que 90% das nossas receitas de capital são próprias, ou seja, originárias de uma ação específica do Estado, e apenas 10% das nossas receitas de capital vêm de terceiros e têm, infelizmente, diminuído aí ao longo dos anos, em especial no que se refere ao aporte de capital do Tesouro Nacional. Aí é um gráfico que demonstra a composição das nossas receitas de capital, onde fica claro que 90% são oriundas de atividades próprias do Estado. E aí somando as receitas próprias, receitas correntes, receitas de capital, chegamos também ao mesmo índice, 90% são receitas próprias e 10% apenas receitas oriundas de terceiros. Bom, analisando as nossas despesas, podemos observar que as nossas despesas correntes tiveram um pequeno acréscimo nominal de 2,25% e um decréscimo real, já descontada aí a inflação, de 1,55%. E esse acréscimo se deve basicamente à cobertura da insuficiência do sistema de previdência próprio do Estado, onde houve um crescimento nominal na ordem de quase 14% e um crescimento real de quase 10%. Hoje, um dos grandes problemas que temos no Estado é a questão previdenciária, que tem tomado significativamente espaço em relação às nossas receitas, como pode ser observado aí nesses nove primeiros meses, nesses oito primeiros meses do ano, a nossa despesa de capital decresce. Depois vou detalhar por que essa receita decresce, mas posso adiantar para os senhores que é basicamente por conta da redução do pagamento de juros e amortização da dívida. Então, vocês podem observar neste quadro que as nossas receitas totais crescem em termos reais 3,26% e as nossas despesas totais decrescem 2,19%. Esse é o esforço fiscal que o Estado tem feito, permitindo que possamos alavancar recursos importantes para investimento. Enquanto a receita cresce, as nossas despesas estão sob controle, para que possamos ampliar cada vez mais os nossos investimentos. No detalhamento das nossas despesas correntes, vocês podem verificar que as despesas com pessoal e encargos sociais até o mês de agosto cresceram 4,23%. Eles perguntam: *Por que cresceu 4,23%, se não houve a concessão do reajuste salarial?* Por que? Porque há um crescimento vegetativo da folha, são promoções, progressões a serem pagas, anuênios, quinquênios, diversos benefícios que estão estabelecidos nos planos de carreira dos servidores e que levam a um crescimento vegetativo da folha. Além do mais, no caso específico de 2017, temos aí pagamentos relativos às promoções e progressões também de exercícios anteriores. Conforme falei para os senhores, até o mês de agosto já pagamos algo em torno de R\$ 700 milhões só de promoções e progressões de R\$ 1 bilhão e 400 milhões prometidos, e um crescimento nominal na ordem de 0,4%. Então, um crescimento nominal de 4,23% e um real de 0,4%, que se deve e muito, conforme já falei anteriormente aos senhores, ao déficit do sistema previdenciário, que cresceu quase 14% em 2017 em relação a 2016, saindo de R\$ 2 bilhões 87 milhões para R\$ 2 bilhões e 400 milhões. Os juros e encargos da dívida caem, porque houve uma renegociação com o Tesouro Nacional no que se refere ao estabelecimento de carências do pagamento dos juros e encargos da dívida, bem como o alongamento da dívida, o pagamento da dívida por mais 20 anos. As outras despesas correntes também caem, então o serviço da dívida cai. As outras despesas correntes caem também de maneira significativa, algo em torno de quase 4%. Então, é algo extremamente importante. Vocês podem observar que as despesas correntes, excluindo aí as transferências a municípios, caem 1,81%, enquanto as nossas receitas correntes crescem 0,61%, ou seja, estamos fazendo um esforço grande fiscal para a redução de despesa do Estado, com um custeio administrativo do Estado, para que possa sobrar mais recursos para fazermos ainda mais para a nossa população. Vocês vão observar isso, quando eu apresentar as despesas relativas aos investimentos. No que se refere às outras despesas correntes, vocês podem observar as transferências aos municípios com crescimento tanto de ICMS quanto de IPVA, o pagamento de serviço médico hospitalar também com crescimento, pagamento de precatórios, medicamentos, enfim, essas outras despesas que crescem são receitas boas e que trazem benefícios à nossa população, seja o pagamento de dívidas de governos anteriores relativos a precatórios ou seja o aumento das nossas despesas com serviços na área de educação e saúde. No que se refere às transferências dos municípios, aqui os municípios estão sendo muito beneficiados pelas transferências diretas do Estado. Aí, vocês podem observar que

em 2016 foram transferidos R\$ 5 bilhões e 900 milhões e em 2017 quase R\$ 6 bilhões e 100 milhões, e se somarmos aí os R\$ 431 milhões oriundos da antecipação da securitização que foi feita no mês de janeiro, temos aí o aumento das transferências diretas ao município na ordem de R\$ 630 milhões aproximadamente. Então, até o mês de agosto transferimos a mais aos municípios decorrentes de tributos, mais R\$ 630 milhões, fora, logicamente, todos os investimentos que estamos fazendo direta ou indiretamente nos municípios por intermédio de transferências fundo a fundo ou convênios, inúmeros deles que estão sendo pactuados até o mês de agosto. No detalhamento das despesas correntes, vocês podem observar que 55% basicamente das nossas despesas são para pagamento de pessoal e encargos sociais, 23% transferimos aos municípios, 2,25% pagamos precatórios, juros da dívida etc... Essa é a composição das nossas despesas correntes. No que se refere às nossas despesas de capital, tivemos aí um crescimento dos nossos investimentos. Até agosto do ano passado, investimos R\$ 1 bilhão aproximadamente e até agosto deste ano investimos R\$ 1 bilhão e 200 milhões. É algo muito significativo, um crescimento nominal de quase 14% e um crescimento real de quase 9%. Então, estamos economizando nas despesas correntes e ampliando os investimentos. No *slide* seguinte detalhamos onde estão sendo feitos esses investimentos e vocês podem observar que são investimentos que estão sendo feitos em todas as áreas do Governo. No DER, na recuperação de rodovias, já investimos quase R\$ 560 milhões, e é muito significativo; na área de segurança pública, em veículos, armamentos, equipamentos também, algo em torno de mais de R\$ 200 milhões; o próprio Judiciário também investindo, modernizando-se, em torno de R\$ 100 milhões; auxílio aos municípios, mais R\$ 100 milhões, recursos aplicados no fundo de saúde; também auxílio ao município, mais de R\$ 33 milhões... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Secretário Mauro, mais 15 minutos. Se necessário for e precisar de mais tempo, nós concedemos.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Está bom. Então, foram R\$ 1 bilhão e 200 milhões investidos nessas áreas de Governo. E no *slide* seguinte agrupamos essas áreas, esses investimentos na área de transporte, saúde, Judiciário, vocês podem observar como está sendo feito o investimento do Estado. Importante frisar que alocamos o orçamento de investimentos do Poder Executivo, R\$ 3 bilhões e 800 milhões. Desses R\$ 3 bilhões e 800 milhões, já disponibilizamos para gastos R\$ 2 bilhões e 400 milhões. E desses R\$ 2 bilhões e 400 milhões, já estão empenhados R\$ 1 bilhão e 400 milhões. Então, diria que a velocidade em relação a esses investimentos é satisfatória e a nossa expectativa é que cheguemos ao final do ano alcançando os valores alocados no orçamento no que se refere ao Poder Executivo de R\$ 3 bilhões e 800 milhões, que somados aos investimentos dos outros Poderes e aos investimentos das empresas estatais, alcançaria um volume de recursos na ordem de R\$ 7,8 bilhões. E no *slide* seguinte vocês vão ver, além dos investimentos do Poder Executivo, também os investimentos das estatais. O quanto a Copel já investiu, quase R\$ 1 bilhão e 200 milhões, a Sanepar, R\$ 434 milhões, a Cohapar, a APA e as demais. Ou seja, quase R\$ 3 bilhões investidos aí ao longo desses oito primeiros meses do ano. Bom, esse *slide* procura demonstrar a composição das nossas despesas. Das nossas despesas totais, 55,35% é aplicado em pessoal, 2% em dívidas, transferências a municípios oriundos de tributos estaduais quase 22%, inversões financeiras 0,29, pagamento de precatório 2%, ou seja, quase 80% das nossas receitas estão comprometidas com o pagamento de dívida, transferência a municípios, pessoal e encargos sociais, inversões financeiras e pagamento de precatórios. Sobra pouco para todas as outras despesas e todas as outras áreas de Governo, apenas 20% é aplicado em todas as outras áreas de Governo em virtude da alta relevância das despesas com dívidas, precatórios, pagamento com pessoal e encargos sociais. Bom, no *slide* seguinte temos a apresentação da despesa total por função. E aí, novamente tem as transferências a municípios, serviço da dívida, quanto estamos desembolsando ou já desembolsamos em 2017. Apenas com educação, quase R\$ 6 bilhões e 800 milhões; saúde, R\$ 3 bilhões e 250 milhões; segurança pública, R\$ 2 bilhões e 800 milhões. Então, é a forma como o Governo vem aplicando nas diversas funções públicas de Governo. Então, os recursos aplicados nessas áreas são realmente muito significativos. Também demonstra no gráfico em pizza de que forma estão distribuídos os recursos aplicados no estado nos oito primeiros meses do ano. No próximo *slide* vamos demonstrar a questão do regime próprio de previdência dos nossos servidores, e aí fica claro também o déficit existente no regime próprio de previdência dos servidores, o que tem levado a um crescimento significativo das nossas despesas com pessoal e encargos sociais. Até o mês de agosto, o regime próprio de previdência arrecadou R\$ 2 bilhões e 700 milhões e teve uma despesa de quase R\$ 6 bilhões, ou seja, um déficit extremamente significativo, em torno de uns R\$ 3 bilhões entre receitas e despesas, apenas nos oito primeiros meses do ano. Então, é algo que nos preocupa bastante e é extremamente importante que

possamos tratar essas questões previdenciárias no âmbito de uma reforma previdenciária que reestabeleça as condições de o estado ter um orçamento mais adequado, atendendo melhor às necessidades da nossa população. No que se refere aos resultados alcançados aí nos oito primeiros meses do ano, esse é um indicador importante, que é o resultado orçamentário, que mede quanto foi arrecadado e quanto foi gasto aí nesse período de oito meses. Então, vocês podem observar que o Estado arrecadou R\$ R\$ 35,2 bilhões e empenhou, ou seja, comprometeu-se com quase R\$ 34 bilhões, ou seja, resultado orçamentário de R\$ 1 bilhão e 400 milhões, que estarão sendo utilizados para o pagamento das próximas despesas dos próximos meses, em especial no que se refere ao pagamento do 13.º salário dos nossos servidores. Ou seja, estamos formando caixa para pagamento do 13.º aos nossos servidores. Então, as nossas despesas foram menores do que as nossas receitas em oito meses, permitindo que possamos formar um caixa suficiente para o pagamento dos nossos servidores no que se refere ao 13.º salário. Demonstramos resumidamente o que aconteceu em relação as nossas receitas correntes e despesas correntes. Vocês vêm que as nossas receitas correntes crescem em valores reais 0,61% e as nossas despesas correntes, deduzindo, logicamente, as transferências a municípios, caem algo em torno de 2%. Então, é muito importante. É por aqui que está se fazendo o ajuste fiscal do Estado. A redução de despesa é muito maior do que as ações para incremento de receita, de tal forma que busquemos o equilíbrio diminuindo o peso do Estado junto à população. O resultado primário, que mede as nossas receitas e despesas não financeiras, aí excluindo das receitas primárias as receitas financeiras, também em relação à nossa despesa primária, tivemos aí um resultado primário, considerando a receita de ICMS de janeiro extraordinária, tivemos de quase R\$ 800 milhões, tivemos um déficit, se não considerada essa receita, na ordem de R\$ 325 milhões, que serão logicamente compensados nos meses seguintes. No que se refere ao resultado nominal, ele mede a evolução da nossa dívida. Nós estamos aumentando ou estamos diminuindo a nossa dívida? Aqui mostra um resultado até o mês de agosto muito importante. Nós tínhamos até agosto de 2016 uma dívida líquida de R\$ 10 bilhões e 311 milhões e conseguimos reduzi-la para algo em torno de R\$ 8,7 bilhões, ou seja, tivemos um superávit nominal na ordem de R\$ 2 bilhões 924 milhões, conseguimos reduzir a nossa dívida líquida no exercício de 2017 até o mês de agosto. As nossas despesas de pessoal em relação à nossa receita corrente líquida, o total foi quase 54%, lembrando bem que o limite de alerta já é de 54% e o limite legal é de 60%. O Poder Executivo já está acima do limite de alerta, de 44,10%, nós estamos com 45,55%, e as nossas estimativas para o final do exercício é alcançar algo em torno de 49,6%, por conta das despesas que ainda incorrerão até o mês de dezembro de 2016, em especial o pagamento das promoções e progressões que estão sendo pagas até o mês de dezembro e mais ainda em relação ao 13.º, que será pago também no mês de dezembro, que ainda não estão computados. Ou seja, o nosso comprometimento em relação às nossas receitas ficará extremamente preocupante, chegará acima do limite prudencial, podendo inclusive chegar acima do limite legal no mês de dezembro. O Judiciário está com 4,86%, tendo um limite de alerta de 5,40%, o Legislativo 1,80% e o Ministério Público 1,80% também. E aí vocês podem observar no *slide* seguinte que houve um crescimento de 2016 em relação a 2017, o Poder Executivo tinha 43,67% e passou para 45,55%, lembrando bem que a expectativa era chegarmos aí a 49%. No Judiciário também houve um crescimento expressivo de 11%, no Legislativo um crescimento de quase 14%, e no Ministério Público um crescimento de quase 7%. Então, as despesas de pessoal, apesar das ações do Executivo, têm crescido por conta exatamente da questão previdenciária, dos planos de cargos e salários, que têm elevado significativamente a necessidade de desembolsos cada vez maiores com relação a esse item da despesa pública. Na educação, alcançamos o índice de 34,49%, bem acima do limite constitucional estabelecido na Constituição Federal de 25% ou na Constituição Estadual de 30%. Ou seja, quase 4,5 pontos percentuais acima do mínimo estabelecido pela Constituição Estadual. Então, é algo realmente expressivo. Nós aplicamos da receita líquida de impostos R\$ 6 bilhões e 600 milhões, algo muito significativo, o que representou em relação a 2016 um crescimento de quase R\$ 300 milhões a mais do que foi aplicado no exercício de 2016, demonstrando aí a prioridade que o Governo Beto Richa dá a essa área. O próximo é com relação à saúde. Alcançamos aí o percentual de 12,13%, também acima do mínimo estabelecido para a saúde, algo em torno de R\$ 26 milhões a mais do que foi aplicado no exercício de 2016, alcançando a cifra de R\$ 2 bilhões 331 milhões. Bom, a análise em relação à nossa dívida e limites, estamos bem abaixo dos limites legais estabelecidos tanto pela Constituição quanto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A despesa total de pessoal ainda está algo em torno de 54%. Cinquenta e quatro por cento é o limite de alerta, então estamos bem próximos do limite de alerta e provavelmente até o mês de dezembro isso crescerá de maneira significativa. No que se refere às garantias, temos o limite de 22, estamos com 1,18, o limite de operação de crédito seria 16%, de tomar a cada ano, estamos com 0,25, o limite de pagamento de dívida de 11,5% da nossa receita

corrente líquida, nós estamos com 2%. E no que se refere ao limite da dívida consolidada de duas vezes a receita corrente líquida, estamos apenas com 28,87%. Então, estamos extremamente confortáveis em relação à maioria dos limites, apenas uma preocupação grande em relação às despesas com pessoal e encargos sociais. Da dívida consolidada líquida... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Secretário Mauro, V.Ex.ª tem o tempo para concluir, já que estamos no final da...

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Esse gráfico mostra de maneira bem representativa qual percentual da nossa dívida consolidada líquida em 2010, quanto ela passou a ser em 2017, no mês de agosto. Você viu que ela representava no mês de dezembro de 2010 quase 91% da nossa receita corrente líquida e hoje representa em torno de 28% da nossa receita corrente líquida, uma redução de quase 70% em relação ao que ocorria até o ano de 2010. Bom, todo esse esforço que fizemos propiciou que alcançássemos esse resultado, que envolve um crescimento pequeno de receita, mas, porém, real, e uma redução de despesa real de maneira mais significativa, demonstrando que nosso ajuste fiscal está se fazendo mais em uma redução do custo do Estado em benefício da nossa população, gerando cada vez mais disponibilidade de recursos para investimentos. Mas, temos ainda desafios grandes pela frente, temos ainda necessidades de redução das nossas despesas de custeio, das nossas despesas com dívidas, pagando as nossas dívidas e reduzindo o nível de endividamento do Estado, em especial no que se refere ao regime de previdência dos nossos servidores, temos que ampliar cada vez mais a nossa capacidade de tomar recursos também não tributáveis, de tal maneira que possamos gerar receitas não tributárias para investimento, ampliar cada vez mais a arrecadação de receitas tributárias, e aqui não estou falando de criação de novos tributos ou mesmo de aumento de alíquota de tributos existentes, mas da melhoria da eficiência da administração tributária no combate à inadimplência e no combate à sonegação de tal forma que possamos alavancar recursos importantes na área tributária, que é o que temos feito e que está demonstrado aqui nesta apresentação que fiz, onde há um acréscimo nas nossas receitas reais na ordem de 1%. E ampliar cada vez mais a capacidade de investimentos do estado. O Estado investiu lá em 2015 R\$ 1 bilhão, passou para R\$ 5 bilhões e 600 milhões em 2016 e este ano estamos com a expectativa de alcançar R\$ 7,8 bilhões de investimentos... (É retirado o som.) Só para concluir. Agradecer aos Parlamentares pelo apoio e aperfeiçoamento das medidas que foram enviadas pelo Governo à Assembleia, que propiciaram que pudéssemos alcançar os resultados aqui apresentados em termos de ampliação de receita e em especial no que se refere à redução de despesas, o que propiciou que o Estado hoje se diferenciasse em relação a todas as outras unidades da Federação. Então, enquanto tem unidade da Federação que não tem dinheiro sequer para pagar o seu pessoal, está atrasado, tem unidade da Federação que sequer pagou o 13.º salário, por exemplo, dos servidores relativos ao exercício de 2016, aqui estamos com o pagamento dos nossos fornecedores de bens e serviço em dia, com o pagamento dos nossos servidores em dia e ampliando significativamente os investimentos em benefício da população. Muito obrigado a todos que ajudaram o Estado do Paraná a chegar onde chegou. Muito obrigado a todos. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): A partir deste momento abro espaço para que os Sr.ªs Deputados formulem as perguntas. Conforme a ordem de inscrição, o Deputado terá cinco minutos para fazer a pergunta, o Secretário terá cinco minutos para responder e também fazer suas considerações. A réplica e a tréplica têm três minutos improrrogáveis. Então, pela ordem de inscrição, primeiro Deputado inscrito para formular a pergunta, Deputado Recalcatti.

DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI (PSD): Boa tarde, Sr. Secretário. Minha pergunta é um pouco longa, mas é necessária. Ontem apresentamos aqui na Casa um Requerimento ao Governador solicitando providências para atendimento de vários pleitos da Polícia Civil já encaminhados por nós e quero aproveitar sua presença para reiterar também esses assuntos. Amanhã é o dia que a Polícia Civil, completa 164 anos, no entanto passa por inúmeras dificuldades. Tenho feito visitas em vários municípios do Estado e tenho constatado a falta de servidores, estruturas precárias prediais, viaturas em péssimo estado. Além do mais, são mais de 260 municípios no Estado que não contam sequer com um policial civil, Sr. Secretário. Há uma necessidade urgente de contratação de escrivães, de investigadores e demais carreiras da Polícia Civil e também da própria Polícia Militar, como já conversei com o senhor. Sabemos das dificuldades do chamado limite prudencial e do pagamento da folha de salário, mas não podemos esquecer que a segurança pública é uma das pernas do tripé da administração pública. Não estamos pedindo aumento do quadro efetivo da Polícia Civil, que é o mesmo desde a década de

1980, isso que de lá para cá houve um aumento de 200% da população paranaense. O que queremos é tão somente que se preencham as vagas existentes do quadro do departamento da Polícia Civil. Desse modo, precisamos de resposta objetiva do Governo sobre quando poderá iniciar. Reitero, iniciar a mudança do quadro caótico que vive a Polícia Civil objetivamente do Estado sobre a construção de Delegacias novas - já sei e suponho a sua resposta também -, com a construção da Delegacia de Matinhos e mais duas Delegacias que estão previstas, a Delegacia Cidadã, que é na Fazenda Rio Grande e Araucária, mas temos inúmeras Delegacias no Estado que são da década de 1950. Se eu lhe perguntar sobre a construção de presídios, também suponho que a resposta seja que serão criadas 7 mil vagas em presídios até 2018 para a retirada dos presos das Delegacias, mas o contingente atual é de 10 mil, vão sobrar 3 mil presos. Nesse particular, cabe lembrar que o Paraná ostenta a marca do maior número absoluto de presos de Delegacias, consequência essa que no ano de 2016 houve 163 fugas, com 951 fugitivos das Delegacias do Estado, e em 2017, até agosto, somam 53 fugas, com 334 fugitivos. Não resta dúvidas do investimento em equipamentos que tem sido feito tanto para a Polícia Militar quanto para a Polícia Civil, mas temos que valorizar a segurança como um todo. Destaco a importância de se investir em recursos humanos. Assim, dentro da engenharia orçamentária, o senhor promoveu e temos que repensar muito as prioridades para a contratação de policiais civis e militares, pois esse é o grande clamor da população. Nesse contexto, são essas as minhas questões que solicitaria a resposta de Vossa Excelência. Primeiro, qual a previsão para a contratação de Delegados, porque tem concurso vigente. Realização de concurso público, principalmente para escrivão de polícia, cuja deficiência é extraordinária. Podemos fazer uma grande força-tarefa para trazer o novo Estatuto da Polícia Civil também, no qual já conversamos com o senhor ainda este ano, para esta Casa, modulando os impactos orçamentários para os exercícios financeiros futuros. Essa é a minha colocação. Muito obrigado.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Primeiramente, quero saudar o Deputado Recalcatti. Dizer da alegria de estarmos aqui discutindo assuntos tão relevantes para a população, que é a questão da segurança pública, em especial neste momento de crise por que passa o País. Infelizmente, exige uma demanda maior por serviços públicos, porque há praticamente um encolhimento da renda da população e uma migração natural de escolas privadas para escolas públicas, de serviços de saúde privados para serviços de saúde públicos e logicamente uma demanda também na área assistencial e de segurança pública. Nós estamos muito atentos em relação a essa questão e, apesar da crise econômica por que passa o País, o Governador Beto Richa tem dado prioridade à área de segurança pública. Acho que jamais se investiu tanto em segurança pública como está sendo investido neste Governo. Acabei de apresentar números ali que demonstram investimentos, até o mês de agosto, de mais de R\$ 200 milhões na segurança pública, de compra de viaturas adaptadas às necessidades tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar, inclusive uma demanda forte da Polícia Civil em veículos descaracterizados para investigação, o que foi feito, veículos novos descaracterizados, coletes, armamento de primeira necessidade, inclusive em relação à questão da contratação de pessoal também. No ano passado, desse concurso para Delegado, creio que algo em torno de 70 foram contratados, no ano passado, o que ajudou bastante nas ações de segurança pública no Estado. Neste momento não há possibilidade de ampliar o quadro de servidores por conta das medidas que já citei aqui em relação ao comprometimento das nossas despesas com pessoal e encargos sociais. Então, neste momento não há essa possibilidade por conta das limitações legais existentes. Porém, nós aqui também nesta Casa, por Projeto aperfeiçoado aqui por esta Casa, também vai permitir que possamos eventualmente fazer a chamada compra folga também na Polícia Civil, de tal maneira que possamos suprir essa necessidade, fazendo com que as pessoas trabalhem em determinados turnos nas suas folgas, podendo ele, voluntariamente, e dessa maneira reduzir a necessidade de contratação de novas pessoas por um determinado período de tempo. Além disso, logicamente, com a construção das penitenciárias que estão aí em fase de edificação, vai permitir também que possamos desativar as cadeias nas Delegacias e dessa maneira também liberar pessoal da Polícia Civil que está fazendo essa ação de guarda desses presos para outras atividades. Nós estamos trabalhando também em relação ao Estatuto da Polícia Civil, já tivemos a oportunidade de discutir esse assunto. O Giona, aqui, está junto com a Seap, junto com o Sindicato e junto com a Secretaria de Segurança Pública fazendo ajustes no Projeto de tal maneira que possamos enviá-lo o mais rapidamente possível. Há o compromisso de fato do Governador Beto Richa do envio dessa proposta a esta Casa para apreciação.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado Recalcatti, três minutos.

DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI (PSD): Ok. Na verdade, temos

imensas dificuldades. É difícil você aceitar, por exemplo, que você não possa fazer um concurso para Escrivão de Polícia ou para outra carreira, visto que a deficiência é extraordinária. Isso é uma situação difícil para nós, como profissional que somos da segurança, de aceitar. A situação é caótica, é deprimente na verdade. Queria colocar também para o senhor que com relação ao Projeto 370, que passou, não pudemos implementar contratação do policial civil aposentado, porque foi alegada inconstitucionalidade ou não possibilidade devido à lei, mas só quero passar para o senhor que o estado de Pernambuco tem isso, foram contratados lá policiais civis aposentados e a própria Força Nacional também utiliza policiais civis aposentados. Então, é importante que se faça isso, é importante que façamos algum esforço de alguma maneira. E sugeriria entre eles talvez a criação de um quadro de PSS de 400 ou 500 servidores para tentar suprir essa demanda necessária de Escrivães, que poderiam atuar como Escrivães *ad hoc* e como serviço administrativo, porque não há como continuar. Já falei para o senhor que temos 260 municípios dentro do Estado do Paraná que não têm um policial civil, isso é uma situação extremamente difícil e inaceitável.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Temos analisado essa possibilidade de contratação de aposentados civis para atualmente trabalhar em determinadas atividades em órgãos da Polícia Civil, solicitei à nossa assessoria que verificasse a situação de Pernambuco e da Força Nacional para que possamos colher as boas experiências e trazer aqui para o Estado do Paraná, mas lembro bem também que o Projeto que foi aprovado aqui por esta Casa permite que possamos pagar diárias para o policial há mais de dois anos aposentado na Polícia Civil. Eventualmente esses policiais aposentados talvez possam também suprir algumas necessidades na Polícia Civil, na Polícia Militar, conversamos sobre isso e vamos tratar da regulamentação. E convidou também para que possa junto conosco trabalhar na regulamentação desses Projetos que foram aqui aprovados por esta Casa.

DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI (PSD): Ok, obrigado. E me coloco à disposição, com certeza.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo Deputado inscrito, Deputado Evandro Araújo.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSC): Boa tarde, Secretário, Deputados, funcionários da Sef e colaboradores. Secretário, tenho uma dúvida e V.Ex.^a apresentou no *slide* n.º 6, quando apresenta as receitas correntes, um número de 28,9 bi, e aí lá no *slide* n.º 37 esse número é diferente para a mesma receita corrente, 34,032 bi. Então, 28 no *slide* n.º 6 e no *slide* n.º 37 34,32. No portal da transparência tem um outro número ainda, que é 34,153 bi. Então, são três números, Secretário, para a receita corrente, que pergunto a V.Ex.^a por que motivo dessa diferença? E o mesmo ocorre em todas as comparações que fizemos com as informações do portal da transparência em relação à receita tributária, em relação à receita de IPVA, ITCMD, ICMS, que tem, por exemplo, ICMS, os números do portal da transparência são de 19,7 bi, enquanto que o número apresentado aqui é de 15,9 bi. Então, primeiro essa pergunta que gostaria que V.Ex.^a pudesse nos esclarecer, por que essas diferenças? Sendo que aqui a apresentação baseada na Lei de Responsabilidade Fiscal tem que ser fidedigna, os números têm que ser apresentados de acordo. Não sei se isso tem a ver ou não com a receita extraordinária de ICMS que V.Ex.^a sempre coloca aqui, já que essa análise portanto exclui o valor extraordinário do ICMS, se tem a ver. Uma outra pergunta que gostaria de fazer é se é só para esta Casa que se exclui essa receita? Só aqui? Então, essa diferença está baseada nesse ICMS adicional, e por que só aqui para a Assembleia isso não está sendo computado? Se é que é essa a resposta. E quando é que nós aqui, Deputados, teríamos uma apresentação, quando é que esse 1,7 bi entraria na prestação de contas, porque se não entra no primeiro quadrimestre e nem no segundo, quando é que entraria? Essa é uma dúvida que acaba ficando. E aí tenho outra pergunta, que é a seguinte. Aqui já tentamos fazer essa mesma conversa e acho que este é o momento oportuno, que vemos que há uma evolução significativa na receita de ICMS, por exemplo, o Estado tem um comportamento satisfatório, como V.Ex.^a mesmo mencionou em sua apresentação, não é momento de revermos alíquotas pensando em setores estratégicos, pensando no desenvolvimento do Estado? Isso não poderia significar no futuro um incremento? É uma pergunta. E por que faço essa pergunta? Porque recentemente foi divulgado até pela *Folha de Londrina* e me manifestei nesta tribuna que o número de famílias endividadas no Paraná chega a quase 90%, enquanto que esse mesmo número no Brasil é de 58%. Claro que fazemos suposições e precisava entender a relação direta com a nossa composição tributária no Paraná em relação a esses números, mas fica essa preocupação, de que talvez tivéssemos agora, neste momento que o Estado vive, que repensar alíquotas de ICMS pensando em incrementar a nossa receita, pensando no aquecimento da economia do nosso Estado. São essas as

perguntas, Secretário.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Bom, primeiramente queria saudar o nobre Deputado Evandro Araújo. No que se refere ao *slide* n.º 6, – se puder colocar aí o *slide* n.º 6 – você pode observar que o *slide* n.º 6 trata apenas da receita do orçamento fiscal. Temos três orçamentos que compõem o orçamento do Estado: o orçamento fiscal, o orçamento de seguridade social e o orçamento das empresas, de investimentos das empresas estatais. Então, o *slide* n.º 6 mostra apenas o orçamento fiscal. O *slide* n.º 37 apresenta lá no título orçamento fiscal e seguridade social, ou seja, inclui todas as despesas e receitas oriundas do regime de previdência próprio do Estado. Então, por isso que os números são diferentes entre um *slide* e outro e a diferença é exatamente nas receitas oriundas do regime próprio de previdência do Estado. No que se refere à diferenciação entre o que está no *site* de transparência e a apresentação aqui é basicamente a receita oriunda dessa antecipação de recebíveis que fizemos no mês de janeiro de 1 bilhão e 700. E aproveito para responder as duas questões. Primeira, por que a diferença? É de 1 bilhão 720, que está lá logicamente no *site* da transparência, assim como também estão publicados no *Diário Oficial*, todos os relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal estão publicados no *Diário Oficial* do Estado, foram publicados na segunda ou terça-feira, e lá são computadas todas as receitas e despesas do Estado, inclusive essa receita de R\$ 1 bilhão e 700 milhões, que foi excluída desta apresentação. Por que? Porque ela distorce, não é. Se você comparar uma receita acumulada de oito meses deste ano com uma receita acumulada de oito meses do ano anterior, com uma receita extraordinária deste ano, você distorce todo o nível de comparação. Por isso que elas foram expurgadas aqui, porém publicadas no *Diário Oficial* da maneira como de fato ocorreram. Então, não há qualquer omissão em relação à informação na forma como ela de fato ocorreu. Para fins de comparação, não é recomendável que se coloque uma receita extraordinária, o que distorceria todo o esforço real que o Estado fez para incremento de receita e para redução de despesa; apenas com a receita extraordinária estaria mostrando aqui um crescimento que não estaria representando o esforço que o Estado fez. Por isso, essa é a forma de apresentação que fiz aqui. No que se refere às alíquotas de ICMS, veja bem, as alíquotas de ICMS do Estado estão alinhadas com as alíquotas do Brasil, todas as unidades da Federação tributam ICMS com alíquota modal de 18%, que é o que é feito aqui no Estado – a alíquota modal é aquela alíquota de maior frequência. Então, o que havia aqui era uma subtributação que levava o Estado a ter uma receita inferior àquilo que deveria ter para cobrir as suas despesas. Lembrem-se bem que qualquer redução de receita do Estado por conta de uma redução de alíquota significa menos dinheiro para a saúde, menos dinheiro para a educação, menos dinheiro para a segurança pública, menos dinheiro para a assistência social. E exatamente neste momento em que o Estado é chamado para ampliar as suas ações de saúde, de educação, de assistência social e de segurança pública, uma redução de despesas levaria a uma frustração muito grande da população em relação a uma eventual decisão nesse sentido.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSC): Vossa Excelência diz que é menos investimento nessas áreas estratégicas e eu completaria a lista, Secretário, dizendo que é menos aquecimento da nossa economia, porque isso o pequeno empresário sente e está sentindo bastante lá na ponta. Então, essa é uma discussão que não abrimos mão de fazer em função de que o Paraná neste período de crise econômica global, sempre ouvi dizer aqui na Assembleia que o Paraná não é uma ilha, a crise é sistêmica, a crise é nacional, é a nossa economia que está em crise, foi justamente no foco da nossa crise que tivemos um aumento tão abrupto de alíquotas. Então, esse aumento radical de alíquotas, até concordo que o Estado poderia ter uma recuperação tributária nessa questão do ICMS se comparado a outras unidades da Federação, embora o Paraná tenha as suas especificidades, esse aumento abrupto, na nossa opinião, não é só na minha opinião, mas é uma leitura que a sociedade organizada faz em relação especialmente ao ICMS, ele gerou no nosso Estado, sim, um arrefecimento da nossa economia e isso de fato importa. Então, naquela lista precisaríamos colocar também o desaquecimento da nossa economia ou o arrefecimento. Em relação ao ICMS Adicional, confesso que não chega, debatemos aqui porque não é a intenção de maneira nenhuma constrangê-lo e nem fazer um questionamento que seja contraproducente ou desnecessário, mas aqui, assim, não parece, do ponto de vista da legalidade da apresentação, não parece adequado não constar, porque V.Ex.^a alega que teriam distorções, até entendo que os números ali seriam bem diferentes, mas não parece adequado aqui nós nesta Casa e a sociedade que acompanha pela *TV Assembleia* não ter uma apresentação que seja real e a mesma que está no portal da transparência. Ou a nossa preocupação aqui é uma preocupação política, de fazer uma apresentação que seja mais adequada do ponto de vista político? Então, assim, fica essa minha posição, que não é só minha, represento aqui alguns colegas que têm a mesma

visão, que deveríamos ter uma apresentação real ou mesmo que houvesse algum outro tipo de nota explicativa, mas seria mais adequado no nosso entendimento.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo Deputado inscrito, Claudio Palozzi.

DEPUTADO CLAUDIO PALOZI (PSC): Senhor Secretário, boa tarde. Senhores Deputados, há muitas dúvidas relacionadas a esta prestação de contas, pelo menos para mim, que também já fui gestor de município e sempre trabalhamos com superávit e não com déficit, nunca com antecipação de receita, e aqui estamos vendo isso. Então, logo na lâmina n.º 4 o senhor já fez uma advertência lembrando que esse ICMS extra arrecadado não vai impactar em relação ao repasse para os municípios, no Fundeb, os precatórios, enfim, cumprindo também as metas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas aí, o senhor não fez referência em relação ao percentual que deve ser no gasto dos 12% em saúde e dos 30% em educação. Então, a pergunta que poderíamos fazer com relação a esse assunto é: Quando será incluído então esse montante de R\$ 1 bilhão 724 milhões de ICMS extra que o Governo antecipou? Até me associei aqui à pergunta do Deputado Evandro Araújo. Essa é uma preocupação nossa, porque não somos especialistas em orçamento e aí confunde o nosso pensamento, o nosso raciocínio. Quando será incluído? Porque evidentemente vai ter que incidir nos 12% a serem gastos na saúde e nos 30% da educação. Também, na lâmina n.º 39 observamos que foi estabelecido, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação ao resultado primário, uma estimativa de déficit para 2018 de R\$ 4 bilhões e 300 milhões, déficit na Lei de Diretrizes Orçamentárias prevista para 2018, já que em 2017 foi passado de 16 para 17 um déficit orçamentário primário na LDO de R\$ 4,1 bilhões. Então, ficamos nessa dúvida, por que o Governo consegue fazer uma despesa maior do que a receita sempre? E quais as fontes que o Governo pretende trabalhar para diminuir esse déficit? Exatamente porque o Governo termina no ano que vem e vai ficar para 2019.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Os relatórios publicados no *Diário Oficial*, conforme falei anteriormente, já foram publicados com 1 bilhão e 700, a opção que foi feita aqui é apenas para fins comparativos entre os oito meses de 2016 com os oito meses de 2017, para não criar distorções, o que a inclusão dessa receita criaria distorções em relação a todos os números, que, além do mais, logicamente é uma receita extraordinária e que vai ocorrer apenas um mês do ano e não em todos os meses ou mesmo em todos os anos. Então, os relatórios que foram publicados e que logicamente foram encaminhados a esta Casa são os relatórios que tratam de todas as receitas do Estado, inclusive essa de R\$ 1 bilhão e 700 milhões, que estão sendo gastos em saúde e em educação também. Essas receitas que ingressaram de R\$ 1 bilhão e 700 milhões e R\$ 431 milhões que foram transferidos aos municípios no dia 13, acho que mais ou menos no dia 15 ou 16 de janeiro foi feito um evento no Palácio onde foi repassado aos municípios R\$ 431 milhões desses 1 bilhão e 700 milhões, parte disso foi destinado ao Fundeb e novamente aos municípios, que temos um déficit em relação ao que é arrecadado e ao que é transferido ao Fundo. Então, as informações que apresentei aqui – apenas para fins de comparativos – ficam um pouco diferentes daquelas que foram publicadas no *Diário Oficial*, mas a transparência existe, tanto é que estão publicadas, divulgadas lá e também no *site* transparência.

DEPUTADO CLAUDIO PALOZI (PSC): Ainda me referindo sobre este assunto da não consideração, ou seja, o senhor está excluindo desta prestação de contas a computação de 1 bilhão 724 milhões, que 410 foram para os municípios, menos, ficou 1 bilhão 410 para o Estado, esse será acrescentado na receita primária, receita própria de tributos para incidir nos 12% da saúde? Como, por exemplo, lá na lâmina n.º 44 estabelece, demonstra receita líquida de impostos e transferências constitucionais legais, R\$ 19 bilhões 212 milhões. Se o Estado considerar a receita antecipada de ICMS de mais de 1 bilhão 410 milhões, somando com mais 19, não teria que ter uma consideração para os 12% de saúde, de obrigação a ser gasto, um valor maior do que está aplicado lá de 2 bilhões 305? Lá, valor mínimo a aplicar de 12% na saúde, 2 bilhões 305, não teria que ser maior um pouco?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Não, olha só, neste *slide* aqui, desses 1 bilhão e 700, tirando o Fundeb e tirando as transferências aos municípios, resta R\$ 1 bilhão e 100. Você acrescer aqui 1 bilhão e 100 e refazer essas contas, em vez de ser 12,13% seria 11,37%.

DEPUTADO CLAUDIO PALOZI (PSC): Isso. Então, é menos do que o 12%.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: É. Que é o que está publicado inclusive no *Diário Oficial*. Então, seria 11,37%.

DEPUTADO CLAUDIO PALOZI (PSC): O gráfico anterior já mostra que é 11 mesmo.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Só quero relembrar que os 12% não são mês a mês, são 12% no ano. Por quê? Porque você tem receitas extraordinárias. O ICMS você tem, o IPVA você arrecada nos três primeiros meses do ano, essa receita extraordinária, por exemplo, de 1 bilhão e 700 entrou apenas em um mês. Então, ao longo do ano o Estado gastará mais do que 12%. Se for computado 1 bilhão e 700 até o mês de agosto, o Estado aplicou 11,37% da receita líquida de impostos.

DEPUTADO CLAUDIO PALOZI (PSC): Então, significa que no mês de janeiro, quando será feita a próxima prestação de contas, que o senhor deverá estar aqui, aí sim já vai estar incluído esse valor de um bilhão cento e poucos milhões de reais, vai ser computado. Esperamos que nesses meses que restam até terminarmos o exercício de 2017 provavelmente o Governo vai ter que gastar em saúde um percentual médio muito maior que nos meses anteriores. É isso. Outra pergunta que gostaria de fazer ao senhor era relacionada à questão do ICMS.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado Palozzi, lamento, mas seu tempo já encerrou. Tenho que rigorosamente seguir aqui.

DEPUTADO CLAUDIO PALOZI (PSC): Não é em relação a outra pergunta, é em relação ao meu tempo. Quanto tempo tenho?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Seu tempo já encerrou. Próximo Deputado inscrito, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Presidente, Sr. Secretário, ao cumprimentá-lo quero cumprimentar toda a sua equipe também. Senhor Secretário, tenho algumas dúvidas que gostaríamos que pudessem ser respondidas. O senhor, através de sua assessoria, distribuiu para a imprensa um *release* que diz: “Paraná reduziu despesas e aumenta investimentos no segundo quadrimestre”. A previsão da arrecadação, que seria praticamente zero, que era início deste ano, ela não se confirmou, há uma arrecadação crescente do ano. No ano passado, falava-se que a arrecadação deste ano seria muito ruim. Houve uma arrecadação melhor do que aquela que se previa, e aquela arrecadação reduzida originou inclusive o não pagamento do compromisso que havia sido assumido na lei editada logo depois do acordo feito com os servidores públicos. A pergunta é: O Estado pretende pagar a parte devida aos servidores até o final deste ano? A segunda pergunta que faço, uma vez que o ICMS aumentou, a segunda pergunta que faço é: O senhor diz que há várias penitenciárias sendo construídas, gostaria que o senhor me dissesse quais estão construídas? Há no Projeto que está sendo enviado para esta Casa uma previsão, pergunto-lhe, talvez o senhor possa nos responder, uma previsão do Projeto de Lei 557 de alteração dos produtos da cesta básica, do ICMS da cesta básica? Diz no art. 26: “O Poder Executivo, na defesa dos interesses deste Estado, de sua economia, fica autorizado a excluir ou incluir produtos no rol a que se refere o artigo primeiro desta lei, produtos isentos de ICMS.” Pergunto: Por que isso? A última pergunta que lhe faço, as três, novamente na LDO, o Estado diz que pretende arrecadar R\$ 2 bilhões 410 milhões com a venda de patrimônio. Sabendo que vendemos praticamente as ações da Sanepar, todas, a venda de patrimônio a que se refere este artigo da LDO é a venda da Copel ou dos seus ativos?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Primeiramente, queria saudar o Deputado Tadeu Veneri. A nossa expectativa no início do ano de fato era muito ruim, porque no último quadrimestre do exercício de 2016 houve uma redução significativa das receitas do Estado. Estávamos preocupados naquele momento, já no final do ano, em relação ao comportamento da receita em 2017. Se nada fizéssemos e mantivéssemos aquela arrecadação, aquela situação no último quadrimestre de 2016, teríamos uma redução nas nossas receitas em 2017 em relação à previsão orçamentária, sem comparar com 2016, em relação à previsão orçamentária de algo em torno de R\$ 2 bilhões e 400 milhões, perderíamos algo em torno de 10% da nossa receita prevista no orçamento de 2017. Em virtude disso, adotamos inúmeras medidas para redução de despesa e para o combate à sonegação e inadimplência, o que logicamente minimizou os efeitos dessa queda significativa de receita de R\$ 2 bilhões e 400 milhões. Outros fatores também nos ajudaram, como: recentemente o aumento do PIS/Cofins sobre o combustível, o que logicamente influenciou nos preços do combustível e também na arrecadação de ICMS; a questão de energia elétrica, porque a bandeira vermelha infelizmente penaliza a população, mas logicamente gera um faturamento maior para a Copel e consequentemente uma maior arrecadação de ICMS; e o aumento também da tarifa de energia elétrica em torno de 6%, que foi autorizado pela Aneel,

também levou a um crescimento da nossa arrecadação. Isso, aliado às medidas que adotamos de esforço fiscal, permitiu que pudéssemos, até o mês de agosto, ter um crescimento real da nossa arrecadação de ICMS na ordem de 0,8%, 0,9% em relação ao exercício de 2016, porém inferior ainda à previsão orçamentária, porque na previsão orçamentária prevíamos um crescimento maior de ICMS do que de fato está ocorrendo, porque havia naquela época uma expectativa em relação ao crescimento do PIB, uma expectativa em relação à inflação maior do que de fato irá ocorrer nesse exercício. Só para você ter uma ideia, imaginávamos que em 2015 e 2016 teríamos uma inflação desse ano em torno de 4%, 4,5%. Estamos com inflação prevista de 2,90%, 2,97% e isso também impacta em relação ao ICMS e também em relação ao PIB. Então, temos esses fatores que levaram, e temos uma arrecadação, uma estimativa orçamentária maior do que efetivamente ocorreu até o mês de agosto. E lembrando bem que não conseguimos incluir no orçamento de 2017 duas coisas, que é o pagamento de promoção e progressões, que custariam R\$ 1 bilhão e 700, agregados ao reajuste salarial, que daria R\$ 2 bilhões e 100... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Solicito ao Secretário que conclua, por favor.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Então, estamos falando de R\$ 3,5 bilhões que era impossível incluir no orçamento. Se não estamos conseguindo ainda alcançar a receita prevista no orçamento, não há que se falar em ampliação de despesas daquelas já consignadas no orçamento. Na LDO, de R\$ 2 bilhões e 400, quais são as receitas previstas aí? De alienação de imóveis, que está aprovado aqui por esta Casa algo em torno de R\$ 600 milhões. Estamos trabalhando também na questão das concessões, da concessão de serviços de distribuição de gás, que é um Projeto que vai ser enviado em breve aqui para esta Casa, estamos hoje trabalhando em outro processo ainda de alienação da Sanepar, temos hoje 90% das ações ordinárias da Sanepar e nossa intenção é ficar com 60% das ações ordinárias da Sanepar, mantendo o controle da Sanepar, e estamos também em conversações com a Copel com a possibilidade também de alienação do excedente acionário da Copel. Não há qualquer intenção do desfazimento do controle acionário nem da Copel, nem da Sanepar e nem de qualquer outra empresa de sociedade de economia mista. No que se refere às penitenciárias que estão em construção, pediria que Jona, por favor, Jona, anotasse e repassasse depois todas as penitenciárias que estão aí em construção. E aproveitar também, as Delegacias que estão em reforma ou construção. Não sei aqui de cabeça, mas me comprometo a transferir essa informação. No que se refere ao Projeto 557, da Cesta Básica, é para dar flexibilidade, ver que precisa de uma Lei para poder incluir ou excluir produtos, é verificar a atividade econômica conforme o dinamismo da atividade econômica, conforme a necessidade você vai ajustando os produtos da cesta básica, que podem ser mutáveis ao longo do ano, e não deixar uma coisa engessada em uma Lei Estadual. Esse foi o objetivo da proposta enviada.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Senhor Secretário, acredito que temos duas considerações que são importantes que o senhor faça. Primeiro, não haverá reposição este ano. Entendo que a sua resposta talvez não tenha sido exatamente isso, mas deduzo que não haverá reposição este ano daquilo que foi acordado em 2015. E segundo, ainda que se desfaza de parte do patrimônio acionário da Sanepar, que são ações ordinárias nominativas, porque as preferenciais, salvo engano, o Governo detém uma única ação, que, indo ao nível três de mercado, ficariam bastante vulneráveis. Essa é uma opinião pessoal e o senhor tem outra opinião, sei, temos debatido há três anos. E a terceira situação, Sr. Secretário, até onde temos informação, há uma única penitenciária sendo construída no Estado do Paraná. Obviamente que o Governador Carlos Alberto fez uma escolha e a escolha é você manter esse processo, que no nosso entendimento é de arrocho salarial até o fim do seu Governo. Mas, agradeço-lhe pelas respostas e me dou por satisfeito. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Próximo orador inscrito, Deputado Anibelli.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Boa noite, Secretário. Boa noite, senhoras e senhores. Falei o quê? Boa tarde! É a emoção de falar com o Secretário e quem sabe ele conseguir responder aquela pergunta que faz seis meses que não consigo resposta. Senhor Mauro Ricardo, no mês de março, na Audiência aqui na Assembleia, fiz três perguntas bem objetivas para o senhor: Quantas empresas participam do programa *Paraná Competitivo*? Quantas empresas efetivamente aderiram ao programa *Paraná Competitivo* fazendo antecipação de recebíveis? E quanto foi oferecido de desconto para cada uma das empresas inscritas no programa *Paraná Competitivo* que efetuaram a antecipação de recebíveis ao

Governo do Estado? A sua assessoria objetivamente respondeu a primeira pergunta, 207 estabelecimentos; e a segunda pergunta, oito empresas. Na questão do desconto foram citados alguns artigos e inclusive na época, conversando com o Deputado Romanelli, fomos atrás do Ex-Secretário da Fazenda e nosso colega Heron Arzua, que encontrou uma fórmula; entretanto, na Audiência passada, que infelizmente foi cancelada, acabei não tendo a oportunidade de fazer a continuidade para tirar nossa dúvida. Considerando que para o cálculo do valor do desconto do pagamento antecipado do ICMS os citados dispositivos legais preveem o seguinte, que não é possível calcular quanto foi efetivamente concedido de desconto apenas com as fórmulas previstas na legislação, pois para utilizá-las é necessário inserir o valor da parcela atualizada e o número de meses antecipados, dados que apenas a Secretaria de Estado da Fazenda possui, portanto, Sr. Secretário, qual é o valor de desconto efetivamente concedido a cada uma das empresas que aderiram ao programa *Paraná Competitivo*? Esta é uma pergunta que há seis meses não conseguimos chegar a uma conclusão. Foi mandado uma fórmula, tem duas variáveis que não conseguimos, não temos essa informação. Como são só oito empresas que aderiram, gostaria, se o senhor não tem agora essa resposta, que nos encaminhe mais adiante, porque acho que é uma coisa tão simples e de repente está demorando demais. Talvez com um pouco de boa vontade consigamos tirar essa dúvida. A segunda pergunta é em relação aos servidores. Já que está se encaminhando para esse arrocho, Sr. Secretário, o impacto do reajuste do auxílio transporte, 121 mil por mês, do auxílio alimentação, 604 mil por mês, e o pagamento do adicional do piso regional, 475 mil por mês, tem baixa repercussão no gasto, por que essas medidas não foram tomadas? O que justifica manter esses valores sem correção diante de tão baixo impacto e que afetam efetivamente a vida de aproximadamente 20 mil servidores? E a terceira pergunta foi do nosso colega Deputado Palozi, que, fazendo uma comparação com o estado de São Paulo, o ICMS do Paraná foi de 12 para 18 no quesito das confecções. São Paulo, em uma medida inovadora, zerou o ICMS e isso está acarretando prejuízos objetivos para os produtores de confecção paranaense. Se não seria possível, já que o Paraná está melhorando, fazer a mesma medida durante o mesmo período em que o estado de São Paulo está zerando o ICMS. São essas três perguntas, Sr. Secretário. Desculpe-me pelo boa noite.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Bom, com relação à antecipação de recebíveis, o que fizemos foi a antecipação baseada na Selic. Então, são descontos variados dependendo da forma com que foi pactuado o parcelamento com as empresas. Tem algumas empresas que foram parceladas sem correção monetária, outras foram parceladas com correção monetária. Então, tem índices diferentes dependendo da quantidade de meses de parcelamento e dependendo de como esse parcelamento foi estabelecido. Não sei se tem alguma questão relativa ao sigilo, precisa verificar, estamos tratando de sigilo fiscal de empresa, para saber da empresa quanto foi, não sei o que, acho que tem... É preciso verificar juridicamente se é possível o repasse dessas informações em virtude do sigilo fiscal estabelecido na legislação. Mas, vou verificar e o que não estiver sob o manto do sigilo legalmente, logicamente poderá ser repassado sem qualquer problema. No que se refere aos servidores, diria que não há qualquer arrocho salarial em relação aos servidores, muito pelo contrário, se você pegar a remuneração dos servidores do Paraná e comparar com a remuneração dos servidores privados que exercem a mesma atividade, você vai verificar que a remuneração é muito maior do que a iniciativa privada e muito maior do que a maioria dos estados do Brasil. Tivemos um crescimento da nossa folha salarial de 2010 para 2017 na ordem de 150%, ou seja, mais de 50% de crescimento real ao longo desse período. Se alirmos isso aos planos de cargos e salários dos nossos servidores, que dão um benefício que em muitos estados ou mesmo no Governo Federal nem existem mais, como anuênios, quinquênios, incorporação de férias, licença prêmio etc., chegamos de fato a valores muito significativos. Então, não há qualquer arrocho salarial, muito pelo contrário, houve crescimentos significativos na folha de pagamento, que levam os servidores em final de carreira a terem muitos deles salários acima do teto hoje estabelecido pela legislação vigente. No que se refere à questão das confecções, acho que há um equívoco em relação à sua colocação. O senhor me desculpe, mas aqui a tributação no Estado do Paraná e na ordem de 4% e não de 18%...

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Como disse, foi a pergunta que o Deputado Palozi me passou.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: ... na confecção. E reagimos prontamente à questão colocada pelo estado de São Paulo, onde zeramos a tributação da confecção quando remetida ao estado de São Paulo. Se é guerra fiscal, temos que proteger a indústria paranaense e temos atuado com uma preocupação muito grande, logicamente sempre olhando a competitividade da indústria aqui, não deixando que ninguém tome o nosso espaço aqui e mantendo os espaços que

temos em outras unidades da Federação. Fizemos isso em relação à confecção e fizemos isso em relação a outros produtos também para manter a competitividade de produzir aqui e consumir aqui, ou produzir aqui e consumir em outra unidade da Federação.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Perfeito. Então, objetivamente, dentro da guerra fiscal que infelizmente está acontecendo, o Paraná tomou a mesma medida que o estado de São Paulo em referência não só ao ICMS das confecções como de outros artigos. É isso?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Sim.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Perfeito. Então, é a terceira pergunta. Deputado, está ok? Está. E a questão desses reajustes do auxílio transporte, auxílio alimentação e piso regional, essa situação o senhor entende que não é possível?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Não é possível fazer agora. Quer dizer, estamos aí em uma fase extremamente delicada da economia, as incertezas são muito grandes e no ano que vem temos um agravante, que é o limite de crescimento das nossas despesas correntes primárias. Foi feito um acordo, todas as unidades da Federação fizeram um acordo com o Governo Federal que já está sendo praticado e inclusive é objeto de um Projeto de Lei que foi enviado a esta Casa para que o Estado possa permanecer nesse acordo. O que houve em 2016 foi um acordo que foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal, onde foi estabelecida uma carência no pagamento do serviço da dívida junto à União que vai nos dar aí nesses 24 meses uma redução de despesas na ordem de R\$ 1 bilhão e 900 milhões de 2016 até 2018 e um alongamento dessa dívida por mais 20 anos, e os estados se comprometeram junto ao Governo Federal e junto ao Supremo Tribunal Federal que nos exercícios de 2018 e 2019 as despesas correntes primárias não ultrapassariam a correção da despesa de 2016 corrigida pela inflação de 2017 e 2018. Então, isso vai criar um limitador muito grande nas nossas despesas correntes de 2018 não só no Paraná, em todas as outras unidades da Federação. Com a inflação baixa, esse teto cresce muito pouco e aí vai impedir de fato que possamos ampliar as nossas despesas correntes primárias.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Para finalizar, então, o senhor prefere que entregue para o senhor este pedido ou passamos em Plenário aqui a solicitação do valor, do desconto efetivamente concedido a cada uma das empresas? Como o senhor prefere?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Do jeito que o senhor preferir.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB): Prefiro pelo Plenário. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Último Deputado inscrito, Deputado Péricles.

DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT): Boa tarde, Sr. Secretário. Vou insistir em uma questão, embora já haja uma resposta assim não tão clara, mas me parece que a resposta está dada. Gostaria de insistir, porque isso faz parte de uma ansiedade dos servidores do Paraná e sou servidor também da UEPG, a Universidade Estadual de Ponta Grossa. Todos os dados que o senhor apresentou mostram que o Paraná está seguindo um rumo diferente do que se previa em função daquela previsão anterior, em que se tomou a medida de sustar o reajuste que já estava consolidado em lei, um acordo realizado em um movimento de greve através de uma lei e o reajuste foi suspenso. Acontece que como todos os indicadores melhoraram, os servidores avaliam que o Governo teria, se quisesse, se tivesse boa vontade, condições de dar o reajuste de 8,53%, que são as perdas que aconteceram nesse período por causa do não cumprimento da lei anterior, e começar um processo de negociação já. Pelos dados que temos aqui, se fosse dado esse reajuste em setembro, o aumento da despesa seria bem menor do que aquela justificativa que o Estado deu de não poder dar o reajuste em 2017 e, como o senhor disse, se esse reajuste não for dado agora, em 2018, por força de lei e de um acordo que o Governo fez em nível Federal, o reajuste não poderá ser da ordem de 8,53%, poderá ser muito menor, se houver. Então, acho que isso é muito importante para decisões estratégicas dos servidores. Na sua opinião, não há nenhuma possibilidade de aumento este ano para recompor essas perdas? E no ano que vem, há alguma possibilidade, pelo menos dentro dos limites da legislação, o art. 4.º da Lei Complementar n.º 156, se o Governo não conceder o reajuste em 2017, pode ter restrição para conceder o total que deve aos servidores em 2018? Era importante, Secretário, que o senhor deixasse claro isso para a população do Paraná, principalmente para os servidores públicos, levando em consideração

também que os professores do Estado, da rede pública, eles perderam horas de preparo, aquela hora-atividade foi reduzida, apesar de haver uma liminar hoje, foi suspensa a aplicação da liminar que os servidores ganharam. Então, além de não receber o reajuste, essa implicação da hora-atividade prejudicou muito o nível de aprendizagem, tem professores que foram obrigados por esse motivo a dar aulas em várias escolas diferentes e inclusive em diferentes municípios para poder cumprir a carga horária. Então, queria que houvesse uma resposta bem clara nesse sentido, seria muito importante acho que para uma decisão estratégica dos servidores. É essa a pergunta.

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Bom, as receitas hoje do Estado, se comparado, logicamente, com 2016, por conta das medidas que citei aqui anteriormente, elas estão crescendo na ordem de 0,8% real em relação ao exercício de 2016, porém ainda inferiores à previsão orçamentária. Só quero deixar isso bem claro, que as receitas, apesar de crescerem em relação a 2016, elas são inferiores ainda àquela prevista na Lei de Orçamento. Ou seja, se na Lei de Orçamento não foi possível colocar mais 2 bilhões e 100 e as receitas hoje se comportam ainda inferiores às previstas no orçamento de 2017, não há possibilidade de você ampliar as despesas. Estamos fazendo um esforço muito grande para cumprir a promessa que foi feita aos servidores do pagamento das promoções e progressões, que já consumiram das receitas do Estado algo em torno de R\$ 700 milhões e consumirão de setembro a dezembro outros R\$ 700 milhões. Não há essa possibilidade de ampliar o orçamento do Estado em R\$ 2 bilhões e 100 milhões. Lembrando bem que tudo o que onerar este ano, logicamente onerará também nos exercícios de 2018 e 2019, comprometendo inclusive o eventual cumprimento do art. 4.º da Lei Complementar n.º 156, citada pelo senhor agora recentemente, que estabelece o teto das despesas para 2018 e 2019.

DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT): Então, o senhor acha que não há nenhuma possibilidade de aumento e muito menos em 2018, segundo a sua posição? E, pelos dados que tenho aqui, Secretário, perdoe-me...

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Na situação atual, sim. A única possibilidade de você ter disponibilidade de recursos para isso é redução de despesas, de despesas correntes, e as despesas correntes estão comprometidas basicamente com o pagamento de pessoal e encargos sociais. Essa que é a questão. Uma eventual reforma tributária que tenha impacto em 2018 e que eventualmente venha a reduzir as despesas previstas para 2018, abre-se aí, logicamente, um espaço para que você possa recompor com outro tipo de decisão política em relação à aplicação dos recursos. Mas, na situação atual, no crescimento das despesas previstas para 2018 no que se refere já aos inativos e pensionistas e o crescimento vegetativo da folha de pagamento dos ativos, não há espaço para qualquer ampliação das despesas correntes, sob pena de descumpirmos o teto estabelecido nesta legislação federal e consequentemente sermos punidos por ter que devolver ao Tesouro R\$ 1 bilhão e 900 milhões, fora todos os outros impactos em relação a essa questão.

DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT): Essa foi uma opção do Governo, porque aprovou um empréstimo agora. Mas, corrijo uma coisa, tenho dados aqui que a receita está crescendo bem mais do que a estimativa de 0% prevista, que a receita está crescendo bem mais, porque a previsão do Governo era a estimativa de 0%. Não era essa a previsão?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Não. O que apresentei ali é que a receita até o mês de agosto cresceu 0,8% em termos reais.

DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT): Mas, a estimativa é que não cresceria nada, é isso?

SECRETÁRIO MAURO RICARDO: Não. A estimativa é que iria crescer. A estimativa que colocamos no orçamento é que as nossas receitas cresceriam algo em torno de 5,5%, se não me falha a memória, em relação à receita prevista, em relação à receita de 2016. Vocês podem observar que ela não está crescendo 5,5%. Então, fizemos a previsão orçamentária para 2017 e prevíamos que a nossa receita iria crescer 5,5% em relação a 2016. Não está crescendo 5,5% em relação a 2016.

DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT): Tenho dados diferentes, mas vou encaminhar para o senhor também por escrito algumas perguntas que não pude fazer agora. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Como não há mais nenhum orador inscrito, declaro **encerrada a Audiência Pública** e encerrada a presente Sessão, marcando uma outra Sessão Ordinária para segunda-feira, dia

2 de outubro, à hora regimental, com seguinte Ordem do Dia: Redação Final do Projeto de Lei n.º 58/2017; 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 247/2015, 34/2017 e 105/2017; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 239/2017, 356/2017 e 441/2017; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 212/2016, 330/2017, 385/2017 e 505/2017.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 16h37, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

98230/2017

Processo Legislativo

Comissão Executiva

RESOLUÇÃO Nº 10, de 4 de outubro de 2017

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados referente ao mês de agosto de 2017.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, previstas na Resolução nº 3, de 15 de março de 2004, referente ao mês de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de outubro de 2017.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

98231/2017

Comissões Permanentes

18ª. LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 14º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 9 DE OUTUBRO DE 2017

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Exmo. Deputado: Nelson Justus (Presidente), Fernando Scanavaca, Pedro Lupion, Paulo Litro, Tiago Amaral, Luiz Claudio Romanelli, Missionário Ricardo Arruda, Claudia Pereira, Pastor Edson Praczyk, Gilson de Souza, Péricles de Mello e Nereu Moura (chegou no item 02). Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão comunicando o recebimento de uma solicitação protocolada pelo Deputado Evandro Jr, que insurgiu-se em face da ausência de análise de duas Emendas ao Projeto de Lei sob nº 356/2017, protocoladas perante a Comissão de Constituição e Justiça, em data de 11 de setembro de 2017. Sobre o tema assim decidiu o Presidente Nelson Justus: “De acordo com o que determina o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em seu art. 76, §§ 2º e 3º, faz-se necessária a análise das emendas apresentadas perante esta Comissão: **Art. 76. O membro de Comissão designado relator terá o prazo de sete dias para apresentação de seu parecer escrito. § 2º Logo após o parecer do relator, ou mesmo antes de sua leitura desde que em pauta, qualquer dos membros da Comissão, assim como qualquer Deputado, poderá encaminhar emenda ao projeto. § 3º Recebida a emenda, o relator emitirá seu parecer de imediato ou solicitará prazo até a sessão seguinte. Em que pese a apresentação das Emendas em data anterior (11/09) à inclusão do Projeto em Pauta (12/09 às 11hrs), a fim de evitar qualquer nulidade no presente Processo Legislativo, determinei o imediato encaminhamento das Emendas apresentadas pelo Dep. Evandro Junior ao Relator do Projeto, para que emita Parecer acerca da Legalidade e Constitucionalidade das mesmas. Destaca-se que a análise, neste momento, das Emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição e Justiça, não importará em prejuízo**

ao Deputado proponente, tampouco ao Devido Processo Legislativo. Ademais, a não análise das Emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição e Justiça, não obstará a pretensão do proponente em apresentá-las no Plenário, por ocasião da Segunda Discussão, conforme art. 180, I, do Regimento Interno. Por fim, tendo em vista a possibilidade de o Relator proceder a imediata análise das Emendas apresentadas, não se demonstra necessária a retirada de pauta do presente Projeto de Lei, uma vez que o mesmo encontra-se em Regime de Urgência. Cumprase imediatamente. Curitiba, 09 de outubro de 2017.” Após, passou-se à análise dos itens da pauta: **01 - VINTE E TRÊS EMENDAS DE PLENÁRIO E DUAS EMENDAS DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO JUNIOR AO PROJETO DE LEI 356/2017 – MENSAGEM 23/17. **REGIME DE URGÊNCIA** Autor: Poder Executivo. Regulamenta os Arts. 101 e 105 do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal, inseridos pela Emenda Constitucional Federal nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências. RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI. PARECER: FAVORÁVEL para as Subemendas de Plenário sob nº 2 a 5, 7, 8, 10 a 15, 17 a 23 e 9 e 16 na forma de Subemenda; CONTRÁRIO para as Subemendas de Plenário sob nº 1 e 6, bem como às duas Emendas propostas pelo Dep. Evandro Junior em data de 11/09/2017 na CCJ – Aprovado. 02 - UMA EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 556/2017 – MENSAGEM 63/17 **REGIME DE URGÊNCIA** Autor do Projeto: Poder Executivo. Autor da Emenda: Tadeu Veneri. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a união com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e na medida provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pelas Leis Complementares Federais nº 148, de 25 de novembro de 2014 e 156, de 28 de dezembro de 2016. RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI. PARECER: CONTRÁRIO – Aprovado. Vencidos os Depts. Péricles de Mello e Nereu Moura. Nada mais havendo a tratar e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Daniela Motta, que secretariei a presente Sessão.**

Dep. Nelson Justus
Presidente

Daniela Motta
Coordenadora Mat 12835

98232/2017

Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania, na Sala Arnaldo Busato, sob a presidência do Senhor Deputado Tadeu Veneri e a presença dos senhores Deputados: Rasca Rodrigues, Paulo Litro e Anibelli Neto. Havendo número legal, o Deputado Tadeu Veneri abriu os trabalhos, passando à pauta de votação. O primeiro item apreciado foi o Projeto de Lei nº 940/15, de autoria do Deputado Alexandre Guimarães, que institui o Selo Empresa Humanitária (SEH) no Estado do Paraná. O Projeto, relatado pelo Deputado Anibelli Neto, recebeu parecer favorável e foi aprovado. O segundo item apreciado foi o Projeto de Lei nº 295/17, de autoria do Deputado Tercílio Turini, que concede o Título de Utilidade Pública ao Movimento pela Paz e Não-Violência, com sede no Município de Londrina. O Projeto, relatado pelo Deputado Missionário Ricardo Arruda e o parecer lido pelo Deputado Anibelli Neto, recebeu parecer favorável e foi aprovado. O terceiro item apreciado foi o Projeto de Lei nº 337/17, de autoria do Deputado Élio Rusch, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Guairense de Pessoas com Deficiências Vida Nova, com sede no Município de Guairá. O Projeto, relatado pelo Deputado Rasca Rodrigues, recebeu parecer favorável e foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Solange Mann Ullrich, Secretária da Comissão.

Deputado TADEU VENERI

Presidente

SOLANGE MANN ULLRICH

Secretária

98233/2017

Frente Parlamentar em Defesa dos Atingidos por Barragens no Estado do Paraná

18ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

Ata da 2ª Reunião Ordinária

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Frente Parlamentar em Defesa dos Atingidos por Barragens no Estado do Paraná, no Auditório Legislativo, sob a Coordenação do Deputado Tadeu Veneri e a presença dos senhores Deputados: Nelson Luersen, Nereu Moura, Péricles de Mello, Professor Lemos e Tercílio Turini, e também dos Senhores: Dr. Robertson Fonseca de Azevedo, Promotor de Justiça do Núcleo de Recursos Hídricos – Caop

de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo; Dra. Rosana Araújo, Promotora de Justiça e Coordenadora da Regional da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí; Dra. Ana Paula Pina Gaio, Promotora de Justiça do Núcleo de Proteção aos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais – Caop de Proteção aos Direitos Humanos; Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, Defensor Público, Membro Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas e Robson Fôrmica, Coordenador do Movimento dos Atingidos por Barragens, Mab. O Deputado Tadeu Veneri deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, passando ao primeiro item da pauta: aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária, a qual foi dispensada a leitura pelo Deputado Tercílio Turini e foi aprovada. Segundo item: aprovação do Regimento Interno. O Deputado Tadeu Veneri procedeu à leitura do Regimento, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Terceiro item: aprovação do calendário de atividades, tendo ficado definidas as seguintes datas e horários: 31 de agosto no Município de Capanema; 14 de setembro em Laranjeiras do Sul; 26 de outubro em Umuarama e 09 de novembro em Adrianópolis ou Cerro Azul, ficando a definir o município próximo à data da realização do evento e serão realizadas no período da tarde. A seguir, com a palavra a Dra. Ana Paula que explanou sua preocupação em relação à renovação da licença de instalação (LI) pelo Instituto Ambiental do Paraná. Na sequência, o Deputado Tadeu Veneri solicitou a esta Secretaria oficial ao IAP para que se manifeste sobre o prazo e aplicação das condicionantes da LI. Após, usou da palavra o Senhor Robson que agradeceu a todos e iniciou sua explanação, com o auxílio de slides e documento entregue a todos os presentes à Mesa para o acompanhamento da exposição. O Deputado Nelson Luersen interpelou indagando sobre o número de famílias atingidas no Vale do Ribeira, tendo sido atendido pela Dra. Ana Paula e Dr. Robertson. A seguir, a Dra. Ana Paula propôs tomar as seguintes providências na questão pertinente às PCH's do Assungui: avaliação ambiental integrada e consulta prévia livre e informada. Em seguida, o Dr. Robertson sugeriu realizar audiências públicas para avaliação crítica dos estudos, tendo o Deputado Tadeu Veneri e Nelson Luersen concordado com a sugestão. Após, o Senhor Robson concluiu sua explanação ressaltando a importância de debater, com os diversos setores da sociedade e do governo, objetivando criar políticas de desenvolvimento nas regiões afetadas. Após, com a palavra o Dr. Robertson que esclareceu não estar representada na documentação citada a Usina Hidrelétrica de Itaipu, tendo sido o motivo esclarecido pelo Senhor Robson. Em seguida, citou a existência de alternativas econômicas compensáveis para o município no lugar das barragens; as condicionantes determinadas não cumpridas; a qualidade da água que se torna comprometida e por fim, ressaltou o papel desta Frente em prevenir a violação de direitos. Na sequência, o Deputado Nelson Luersen comentou sobre as condicionantes não cumpridas, tendo sido aparteado pela Dra. Ana Paula. O Deputado Tadeu Veneri determinou enviar a ata desta Audiência para os participantes da mesa e ressaltou a importância em debater a situação com a comunidade e com os prefeitos dos municípios das regiões atingidas por barragens. A Dra. Ana Paula solicitou a palavra comentando sobre o estudo realizado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para analisar os empreendimentos hidrelétricos, seu impacto e o resultado final constatado. Ressaltou a necessidade de ser realizado um estudo prévio antes da realização do empreendimento e também a necessidade de informar a população sobre o assunto. Para encerrar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, confirmando a audiência pública de Capanema e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Solange Mann Ullrich, Secretária da Frente Parlamentar.

Deputado TADEU VENERI

Presidente

SOLANGE MANN ULLRICH

Secretária

98236/2017

Comissão de Orçamento
18ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Orçamento, sob a Presidência do Senhor Deputado NEREU MOURA, com as presenças dos Senhores Deputados, RASCA RODRIGUES, CLÁUDIA PEREIRA, CRISTINA SILVESTRI, FRANCISCO BUHRER, ELIO RUSCH e NELSON LUERSEN membros da Comissão. Verificado existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião. A seguir passou-se à Ordem do Dia: **01) PROJETO DE LEI Nº 580/17** de autoria do PODER EXECUTIVO – Mensagem Nº 078/2017, que tem como proposta “alterar, conforme específica, a Lei nº 18.661, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016 a 2019”. O Presidente Deputado Nereu Moura passou a palavra para o RELATOR DEPUTADO RASCA RODRIGUES que aduziu sobre o tramite das Leis Orçamentárias, as quais seguem um rito diferente de outros projetos. Na sequência, relatou que o Projeto com a presente medida compreende as necessidades de correções identificadas em Programas e Iniciativas com o objetivo de readequá-las à realidade de nosso Estado, como parte do processo

de retroalimentação do ciclo de gestão. As alterações e/ou correções efetuadas nesta revisão são decorrentes de mudanças institucionais, renegotiações de empréstimos e recursos orçamentários. Cada Programa, Indicador, Iniciativa e/ou Meta alterado encontra-se detalhado no Anexo I da proposta, com a situação anterior e a nova. A Lei Estadual nº 18.661, de 22 de dezembro de 2015 – Plano Plurianual - P.P.A para o quadriênio 2016 a 2019, diz: “Art. 9.º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano.” “Art. 10. Para compatibilizar o PPA às atualizações previstas no art. 10.º desta Lei, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, por meio de procedimentos informatizados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, fica autorizada a: I - Corrigir e/ou alterar o Valor Global do Programa, por meio da atualização, transferência, inclusão ou exclusão dos recursos previstos nas Iniciativas no exercício em que ocorrer a modificação e seguintes, até 2019; II - Incluir, excluir ou alterar Iniciativas orçamentárias e seus atributos; III - Transferir os atributos da Iniciativa excluída para a Iniciativa incluída, correspondente; IV- Incluir, excluir ou alterar órgãos e unidades orçamentárias; e V - Incluir, excluir ou alterar Iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos Programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.” “Art. 11. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, por ato de seu titular, para compatibilizar o Plano Plurianual às alterações promovidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, bem como por leis específicas que afetem a sua gestão, fica autorizada a: I - Incluir, excluir ou alterar Programas e/ou Iniciativas orçamentárias e não orçamentárias e seus atributos; II - Alterar o texto da Contextualização dos Programas e da Caracterização das Iniciativas; III - Incluir na Contextualização dos Programas ou na Caracterização das Iniciativas, projetos de interesse público que serão objeto de concessão por meio de Parceria Público-Privadas (PPPs), de acordo com a modelagem aplicável, aprovados pelo Conselho Gestor de Concessões do Estado do Paraná. IV- Atualizar os recursos para os anos subsequentes do PPA, até 2019, com base no cálculo da Evolução Nominal da Receita Tributária.” O Presidente colocou, então, em votação o Parecer do Deputado Rasca Rodrigues, os membros da Comissão deram parecer **FAVORÁVEL – APROVADO**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Beatriz S. do Prado, Secretária da Comissão, para que produza os efeitos legais.

DEP. NEREU MOURA

Presidente

ANA BEATRIZ S. DO PRADO

Secretária

98237/2017

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 17h, na Sala Anexa ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Senhor Deputado Estadual Tião Medeiros, para a discussão do Projeto de Lei nº 516/2017 (em regime de urgência), do Projeto de Lei nº 514/2017, do Projeto de Lei nº 515/2017, do Projeto de Lei nº 517/2017, do Projeto de Lei nº 518/2017, do Projeto de Lei nº 519/2017, do Projeto de Lei nº 520/2017, do Projeto de Lei nº 521/2017, do Projeto de Lei nº 522/2017, do Projeto de Lei nº 523/2017, do Projeto de Lei nº 540/2017, do Projeto de Lei nº 541/2017, do Projeto de Lei nº 543/2017 e do Projeto de Lei nº 544/2017. Presentes os Deputados membros Ademir Bier, Felipe Francischini, Marcio Pauliki, Pastor Edson Praczyk e Paulo Litro, bem como o suplente Deputado Palozi, o Presidente saudou a todos, concedendo a leitura da décima segunda ata ao Deputado Paulo Litro, momento em que o Deputado Pastor Edson Praczyk pediu sua dispensa, sendo concedida. Em discussão o Projeto de Lei nº 516/2017 (em regime de urgência), o relator Deputado Ademir Bier manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 514/2017, o relator Deputado Felipe Francischini manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 515/2017, o relator Deputado Marcio Pauliki manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 517/2017, o relator Deputado Paulo Litro solicitou fosse analisado em bloco juntamente com o Projeto de Lei nº 522/2017 e Projeto de Lei nº 544/2017, o qual fora concedido, manifestando-se favoravelmente em relação aos três projetos, sendo todos aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 518/2017, o relator Deputado Pastor Edson Praczyk solicitou fosse analisado em bloco juntamente com o Projeto de Lei nº 523/2017 e Projeto de Lei nº 543/2017, o qual fora concedido, manifestando-se favoravelmente em relação aos três projetos, sendo todos aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 519/2015, o relator Deputado Ademir Bier solicitou

fosse analisado juntamente com o Projeto de Lei nº 541/2017, o qual fora concedido, manifestando-se favoravelmente em relação aos dois projetos, sendo aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 520/2017, o relator Deputado Felipe Francischini manifestou-se favoravelmente, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 521/2017, o relator Deputado Márcio Pauliki solicitou fosse analisado juntamente com o Projeto de Lei nº 540/2017, o qual fora concedido, manifestando-se favoravelmente em relação aos dois projetos, sendo aprovados por unanimidade. O Deputado Pastor Edson Praczyk e o Presidente Tião Medeiros destacaram que o número de Projetos de Leis analisados na presente reunião devia-se à vedação legal de encaminhamentos de projetos de lei sobre doação e cessão de uso de imóvel em ano eleitoral. Em seguida o Deputado Márcio Pauliki solicitou ao Presidente fosse marcada uma audiência pública com as empresas de telefonia para que estas possam comprovar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com esta Casa de Leis, momento em que o Presidente esclareceu ter se reunido com representantes das Empresas Tim e Oi, tendo estas se comprometido a encaminharem os documentos comprobatórios de quitação. Por fim, o Presidente deu por encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada por mim, Sabrina Felipe Arcoverde, Secretária, que a assinou após sua Excelência.

Deputado Estadual TIÃO MEDEIROS

Presidente

Deputado Estadual FELIPE FRANCISCHINI

Presidente em exercício

SABRINA FELIPE ARCOVERDE

Secretária

98240/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Comissões, reuniram-se os Senhores Deputados Pedro Lupion (DEM) (Presidente), Fernando Scanavaca (PDT) (Vice-presidente); Anibelli Neto (PMDB); Rasca Rodrigues (PV); e Tião Medeiros (PTB). Havendo número legal, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos membros presentes e destacando a importância da participação de todos. Na sequência o Deputado Tião Medeiros (PTB) requereu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o que colocado em votação foi aprovado por unanimidade, passando o Sr. Presidente a anunciar a pauta da reunião extraordinária, ponderando que a mesma foi convocada em caráter de urgência considerando a matéria contida no Projeto de Lei 430, de 2017, decorre de uma ADIN, no mesmo sentido que uma vez não realizadas as alterações ali pretendidas, poderá implicar no funcionamento da EMATER/PR, vindo a destacar a importância da instituição para a agricultura paranaense; Realizadas as considerações e anunciado o PL passou-se a palavra ao Deputado Fernando Scanavaca que relatou o Projeto de Lei nº 430, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dá nova redação aos dispositivos que especifica, da Lei nº 16.536, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a carreira dos servidores do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, que exarou parecer pela APROVAÇÃO. Na sequência o Deputado Anibelli Neto (PMDB) pediu a palavra pela ordem requerendo vistas da matéria para melhor análise. Considerando o pedido de vistas, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 04 de outubro do corrente, após a Sessão Plenária, sendo que os Parlamentares já cientes foram convocados no ato; Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por ele, e por mim (Eduardo Iwersen Krukoski, Secretário da Comissão, matrícula 13179) para que produza os efeitos legais.

PEDRO LUPION
Presidente da CAPADR

Eduardo Iwersen Krukoski
Secretário da CAPADR

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Comissões, reuniram-se os Senhores Deputados Pedro Lupion (DEM) (Presidente), Fernando Scanavaca (PDT) (Vice-presidente); Anibelli Neto (PMDB); Rasca Rodrigues (PV); e Tião Medeiros (PTB). Havendo número legal, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, agradecendo a presença dos membros presentes e destacando a importância da participação de todos. Na sequência o Deputado Tião Medeiros (PTB) requereu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o que colocado em votação foi aprovado por unanimidade, passando o Sr. Presidente a anunciar a pauta da reunião extraordinária que se resume ao Projeto de Lei 430, de 2017, de autoria do Poder Executivo que dá nova redação aos dispositivos que especifica, da Lei nº 16.536, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a carreira dos servidores do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, que encontrava-

se em vista ao Deputado Anibelli Neto (PMDB), considerando o parecer exarado pelo Relator, Deputado Fernando Scanavaca, pela aprovação da matéria. Depois de realizadas as ponderações dos Srs. Deputados, o Presidente passou a colher os votos dos membros, os quais APROVARAM a matéria por unanimidade; Por fim, considerando a importância da matéria o Sr. Presidente determinou a remessa imediata do PL à Diretoria Legislativa desta Assembleia Legislativa, para os procedimentos de praxe. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por ele, e por mim (Eduardo Iwersen Krukoski, Secretário da Comissão, matrícula 13179) para que produza os efeitos legais.

PEDRO LUPION

Eduardo Iwersen Krukoski

Presidente da CAPADR

Secretário da CAPADR

98243/2017

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 348/2017

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 221 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10.691, de 2017,

RESOLVE:

Conceder licença médica para tratamento de saúde, à servidora LAURA DE FERRANTE LING, matrícula nº 12.959, de 15 (quinze) dias, no período de 06/09/2017 a 20/09/2017, conforme comprovante de licença nº 513/2017 - SEAP/DIMS.

Palácio XIX de Dezembro, em 26 de setembro de 2017.

BRUNO PEROZIN GAROFANI

Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 372/2017

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem o inciso XIX do art. 7º da Constituição da República e o inciso XII do art. 34 da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10.892, de 2017,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, ao servidor RONI ALEXSANDER JORDÃO VOLPATO, matrícula nº 14.611, lotado na 2ª Secretaria, de 5 (cinco) dias, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017.

Palácio XIX de Dezembro, em 09 de outubro de 2017.

BRUNO PEROZIN GAROFANI

Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 373/2017

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 221 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 11.033, de 2017,

RESOLVE:

Conceder licença médica para tratamento de saúde, à servidora JOYNE MERY SCHUHLI, matrícula nº 40.471, de 15 (quinze) dias, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, conforme comprovante de licença nº 538/2017 - SEAP/DIMS.

Palácio XIX de Dezembro, em 09 de outubro de 2017.

BRUNO PEROZIN GAROFANI

Diretor de Pessoal

98253/2017

